



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA - Nº 24.083 Belém - Quarta-feira, 22 de agosto de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil:

Gabinete Militar:



Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração:

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça:

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda:

Clóvis de Almeida Mácola

Viação e Obras Públicas:

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública:

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação:

Dionísio João Hage

Agricultura:

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública:

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral:

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo:

Olavo de Lyra Maia

....O....

Consultor Geral do Estado:

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado:

Arthur Cláudio Mello

DECRETOS Nºs.

232, 233, 234, 235,
236, 237, 238 e 239

DECRETOS

Do Governo do Estado

CONCORRÊN-

CIA Nº 01/79

Da Superintendência de
Campanhas de Saúde
Pública

AVISO

Da Companhia de Admi-
nistração e Desenvolvi-
mento de Áreas e Distri-
tos Industriais do Pará

EDITAL

Do Conselho Regional
dos Corretores de Imó-
veis - 12ª Região

BALANCETE

PATRIMONIAL

Do Banco da Amazônia
S/A.

ATAS

De Diversas Firmas

2 Cadernos

60 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 232, DE 20 DE AGOSTO DE 1979.

Homologa a Resolução nº 1502, de 7 de agosto de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a anexa Resolução nº 1502, de 7 de agosto de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 168/78-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1502, DE 07 DE AGOSTO DE 1979.

Aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 168/78-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1447, de 9 de janeiro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, homologada pelo Decreto nº 11.080, de 18.01.79;

CONSIDERANDO os termos do Ofício DERPA-01346, de 24.07.79, da Diretoria Geral do DER-PA;

CONSIDERANDO o parecer do Sr. Conselheiro Ítalo Cláudio Falesi, emitido no Processo CRE/79/79, de 24.07.79, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aprovado o Termo Aditivo ao Convênio nº 168/78-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem, para prosseguimento das obras decorrentes da execução do projeto "construção de estradas vicinais — Rodovia Cacaoal do Peritoró-BR-316", constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense — PRONORPAR.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 7 de agosto de 1979.

AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 2325)

DECRETO Nº 233, DE 20 DE AGOSTO DE 1979.

Homologa a Resolução nº 1503, de 7 de agosto de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a anexa Resolução nº 1503, de 7 de agosto de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 190/78-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1503, DE 07 DE AGOSTO DE 1979.

Aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 190/78-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1449, de 16 de janeiro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, homologada pelo Decreto nº 11.087, de 22.01.79;

CONSIDERANDO os termos do Ofício DERPA-01347, de 24.07.79, da Diretoria Geral do DER-PA;

CONSIDERANDO o parecer do Sr. Conselheiro Luiz da Costa Lopes, emitido no Processo CRE/80/79, de 24.07.79, e aprovado por unanimidade em sessão desta data.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aprovado o Termo Aditivo ao Convênio nº 190/78-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.800,00
Semestral: Cr\$ 900,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 3.500,00
Semestral: Cr\$ 1.800,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

gem, para prosseguimento da execução do projeto referente à construção da Rodovia PA-458-Bragança-Ajuruteua, no Município de Bragança, constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense — PRONOR-PAR.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 7 de agosto de 1979.

AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 2325)

DECRETO Nº 234, DE 20 DE AGOSTO DE 1979.

Homologa a Resolução nº 1504, de 7 de agosto de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a anexa Resolução nº 1504, de 7 de agosto de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 185/78-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1504, DE 7 DE AGOSTO DE 1979.

Aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 185/78-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1450, de 16 de janeiro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, homologada pelo Decreto nº 11.088, de 22.01.79;

CONSIDERANDO os termos do Ofício DERPA-01348, de 24.07.79, da Diretoria Geral do DER-PA;

CONSIDERANDO o parecer do Sr. Conselheiro Elmir Nobre Saady, emitido no Processo CRE/81/79, de 24.07.79, e aprovado por unanimidade em sessão desta data.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aprovado o Termo Aditivo ao Convênio nº 185/78-SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

gem, para prosseguimento da execução do projeto "construção de estradas vicinais — Rodovia Monte Alegre do Maú/Marudazinho/São Roberto", constante do Programa de Recuperação sócio-Econômica do Nordeste Paraense — PRO-NORPAR.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 7 de agosto de 1979.

AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 2325)

DECRETO Nº 235 DE 20 DE AGOSTO DE 1979
Homologa a Resolução nº 107, de 26 de julho de 1979, do Conselho de Administração dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 26 DE JULHO DE 1979
Cria vagas na Tabela Numérica de Funções e Empregos da Fundação e concede adicional.

O Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "g" do artigo 9º, Título II do Decreto Estadual nº 6.894 de 29 de dezembro de 1969 e,

Considerando o teor do Ofício nº 50 de 28 de junho de 1979 da Diretoria Executiva da FTERPA,

Considerando o Parecer do senhor Conselheiro JOSÉ CHAVES CAMACHO, constante do Processo Nº CA-0002/79, e, ainda

Considerando a decisão unânime, tomada por este Órgão de deliberação coletiva em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam criadas na Tabela Numérica de Funções e Empregos da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, as vagas constantes do quadro anexo, necessárias para o funcionamento das Estações Rodoviárias dos

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a anexa Resolução nº 107, de 26 de julho de 1979, do Conselho de Administração dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, que cria Tabela Numérica de Funções e Empregos da FTERPA.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

municípios de Vigia, Curuçá, Marapanim, Marudá, Maracanã, São Miguel do Guamã, Paragominas, Altamira e Santarém.

Art. 2º — Fica a Diretoria Executiva da FTERPA, autorizada a conceder o adicional de Zona Diferenciada, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário-base dos servidores destacados para servir nas Estações Rodoviárias dos municípios de Altamira e Santarém.

Art. 3º — As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta dos recursos consignados na rubrica Pessoal, constante do orçamento da Fundação, para o presente exercício financeiro.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor, após sua homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e sua publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 26 de julho de 1979.

PEDRO SMITH DO AMARAL
Presidente

QUADRO DEMONSTRATIVO DA TABELA NUMÉRICA DE FUNÇÕES E EMPREGOS DE ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS NO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 107/79

FUNÇÕES	REF.	VIGIA	CURUÇA	MARAPANIM	MARUDA	MARACANA	S. MIGUEL DO GUAMÃ	PARAGOM.	ALTAMIRA	SANTAREM
Administrador	05	—	—	—	—	—	—	—	01	01
Aux. de Escritório	04	—	—	—	—	—	—	—	01	01
Zelador	03	—	—	—	—	—	—	—	01	01
Vigilante	02	05	05	05	05	05	05	05	10	15
Favineiro	01	02	02	02	02	02	02	02	05	05

(G. Reg. n. 2.325)

DECRETO Nº 236 DE 14 DE AGOSTO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.828.948,73 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.828.948,73 (Hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e setenta e três centavos), destinados a reforço de dotação orçamentária:

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2200
U. Orçamentária: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2201
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior 020
Atividade: Coordenação dos Serviços de Obras Públicas 2.075
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 473.184,65
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Coordenação e Execução de Obras Públicas e Serviços Administrativos 2.077
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 1.355.764,08

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.325)

DECRETO Nº 237 DE 20 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a Lotação de Cargos de Provisão Efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria, Código GEP-TP-1.100, de Órgãos da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV, da Constituição do Estado e do disposto no art. 9º da Lei nº 4.621, de 18.05.76, Decreto nº 10.031, de 14.03.77 e Decreto nº 10.096, de 06.06.77, altera do pelo Decreto nº 10.159, de 21.07.77.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Lotação dos Cargos de Provisão Efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria, Código GEP-TP-1.100, referente às Categorias Funcionais Motorista, GEP-TP-1.101, Agente de Portaria, GEP-TP-102 e Agente de Transporte Fluvial, GEP-TP-1.103, das Secretarias de Estado, de Agricultura, Educação e Saúde Pública, fica fixada de acordo com a Tabela anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ITALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
CÓDIGO: GEP-TP-1.100
LOTAÇÃO IDEAL

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL/ CATEGORIA FUNCIONAL	C L A S S E S			TOTAL
	A	B	C	
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA				
GEP-TP-1.101 - Motorista	12	9	9	30
GEP-TP-1.102 - Agente de Portaria	40	30	30	100
GEP-TP-1.103 - Agente de Transporte Fluvial	8	5	5	18
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
GEP-TP-1.101 - Motorista	10	7	7	24
GEP-TP-1.102 - Agente de Portaria	858	643	643	2.144
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				
GEP-TP-1.101 - Motorista	230	172	172	574
GEP-TP-1.102 - Agente de Portaria	29	22	22	73
T O T A L	1.187	888	888	2.963

(G. Reg. nº 2.325)

DECRETO Nº 238 DE 20 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a Transformação de Cargo para a Categoria Funcional Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621, de 18.05.76 e Art. 7º, do Decreto nº 10.592, de 27.04.78,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transformado na forma do Anexo, para a Categoria Funcional AGENTE ADMINISTRATIVO, Código GEP-SA-901, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, o cargo de ALMOXARIFE, Nível 3, ocupado pelo funcionário LUIZ CHAVES MONTEIRO, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº 10.592, de 27.04.78.

Art. 2º - A Unidade de Pessoal da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, lavrará na

Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente ao servidor, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvado apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CODIGO GEP-SA-900 (ART. 1º DO DECRETO Nº 238 DE 20 DE AGOSTO DE 1979)

LOTAÇÃO
DECRETO Nº 10.977, de 23.11.78, ALTERADO PELO DECRETO Nº 014, DE 03.04.79.

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	CODIGO, SIMBOLO, NIVEL, PADRAO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADO	CODIGO	DENOMINAÇÃO				
1	Almoxarife	Nível 3	1	GEP-SA-901.3	Agente Administrativo	C		10	4
—	—	—	—	GEP-SA-901.2	Agente Administrativo	B		11	11
—	—	—	—	GEP-SA-901.1	Agente Administrativo	A		24	4
—	—	—	—					45	20
1			1						

(G. Reg. n: 2.325)

DECRETO Nº 239 DE 20 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a Transformação de Cargo de Provisão em Comissão, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, com lotação na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transformado o cargo de DIRETOR DE EXPEDIENTE, GEP-DAS-011.1, do Quadro da Administração Pública Estadual com lotação na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, em DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, GEP-DAS-011.1, integrante da Categoria Funcional DIREÇÃO SUPERIOR, do Grupo DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, GEP-DAS-010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 2.325)

PORTARIA Nº 169 DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida na Exposição de Motivos nº 12/79-SEFA, protocolado sob o número 002368/79-SEAD,

R E S O L V E:

Mandar servir na Secretaria de Estado da Fazenda ELZA MONTEIRO MAGALHÃES ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.325)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2325)

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DIVA GOMES DE OLIVEIRA do cargo de Professor Regente - Código EP-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2325)

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ILZA DIAS SANTOS do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.2 - classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2325)

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governo do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, os funcionários relacionados no anexo I, do presente decreto, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

ANEXO - I

PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU -

CÓDIGO EP-3

Maria Santana Siqueira dos Santos Jesus

PROFESSOR REGENTE - CÓDIGO EP-2:

Maria das Graças da Silva Ribeiro, Celeste da Silva Barbosa, Evanilda Ferreira Maia, Aldenora Costa Moraes, Lindomar Gomes Paixão Lima, Ruth Forte de Souza, Francisca Corrêa dos Reis, Martha de Moura Palha Costa, Maria da Conceição Gomes Damasceno, Cleide Garça Favacho, Hilda Favacho, Maria Lúcia Moraes de Oliveira, Izabel de Lima Sêna.

PROFESSOR NÃO TITULADO - CÓDIGO EP-1

Olgarina Rodrigues Barata, Maria da Conceição Barbosa Brabo, Mariana de Andrade Teixeira, Belmira de Oliveira Borges, Heloisa da Fonseca Garcia, Maria Almeida Cardoso Rodrigues, Maria de Nazaré Tocantins Nogueira, Darci Formigosa Siqueira, Iolanda Gonçalves de Azevedo, Maria Raimunda Magalhães dos Santos, Adólfina Amanajás Tavares, Raimunda Edna Rodrigues Cardoso, Heloisa Mourão de Paula Barbosa, Cecília de Nazaré da Fonseca, Laise de Moraes Cardoso, Iolanda Rosa da Siqueira, Maria de Nazaré Cardoso Peniche, Maria do Carmo Pinheiro Cardoso, Maria de Lourdes Mendonça Malcher, Maria do Rosário Mendonça Soares, Maria Antonia Silveira Barbosa, Lúcia da Costa Soeiro, Gracinda Ramos da Silva, Odete Rodrigues Vieira Ramos, Francisco Sinval da Paixão Santos, Raimunda dos Anjos de Oliveira Nunes, Marluce Pinheiro Miranda, Benedita Assunção Cardoso, Maria José Gonçalves Lemos de Oliveira.

(G. Reg. nº 2325)

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, em virtude de aprovação em concurso público, os candidatos relacionados no anexo I, do presente decreto, para exercerem os cargos de Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401.2 - classe B, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

Maria da Conceição Barbosa Brabo, Marinalva Mendes Cordeiro, Maria das Graças da Silva Ribeiro, Mariana de Andrade Teixeira, Ademir Gonçalves Corrêa, Lúcia Monteiro Barbosa, Celeste da Silva Barbosa, Marlene Silva Plácido, Belmira de Oliveira Borges, Heloisa da Fonseca Garcia, Guiomar Santos Melo, Emilia Tavares Baia, Diana Célia Duarte Rodrigues, Maria Almeida Cardoso Rodrigues, Lúcia de Fátima Ataíde Rabelo, Maria de Nazaré Tocantins Nogueira, Maria Cristina Brito Pinto, Rosângela Maria Gomes Cardoso, Maria Helena Fonseca, Maria de Livramento Teixeira Negrão, Evanilda Ferreira Maia, Maria Estanila Ribeiro da Costa, Maria Santana Siqueira dos Santos Jesus, Maria de Jesus Souza da Silva, Jacirema Vieira Tavares, Manoel Marçal Gonçalves de Almeida, Cecília da Silva Cardoso Cordovil, Maria de Lourdes de Lyra Sousa, Elda Braga Pestana, Sônia Maria Assis Moura de Aviz, Maria Erotides Bezerra Vieira, Ruth Cordeiro Espindola, Maria Vera Barros Almeida, Aldenora Costa Moraes, Darci Formigosa Siqueira, Vera Lúcia da Costa Guerra, Maria Auxiliadora de Sousa Ribeiro, Jorge Sebastião Barbosa Pantoja, Iolanda Gonçalves de Azevedo, Maria Rute Demétrio Gaia, Maria de Nazaré de Paula Pereira, Nadir Oliveira Moura, Jucineide Cardoso da Silva, Maria do Carmo da Silva Dias, Nivea Veiga da Silva, Maria de Lourdes Pereira da Rocha, Marilene Amanajás Noronha, Maria de Fátima Lobo da Costa, Lindomar Gomes Paixão Lima, Maria Raimunda Magalhães dos Santos, Alcirema Malcher da Cunha, Maria Floripes de Freitas, Maria Auxiliadora Monteiro de Melo, Adolfinha Amanajás Tavares, Bernarda de Macedo Rodrigues, Ruth Forte de Souza, Olgarina Rodrigues Barata, Raimunda

Edna Rodrigues Cardoso, Maria Esterlita Silva Sousa, Yolanda Conceição Pauxis do Amaral, Isabel Pinto da Rocha Ramos, Heloisa Mourão de Paula Barbosa, Wanda Maria Barbosa Villacorta, Cecília de Nazaré da Fonseca, Nadir Pereira da Silva Teixeira, Laise de Moraes Cardoso, Francisca Priscila Ferreira Leite, Marinha Teixeira de Oliveira Alves, Francisca Corrêa dos Reis, Antonia Nunes Cunha, Edna Vieira Tavares, Martha de Moura Palha Costa, Benta dos Santos Maia, Vera Lúcia de Almeida Rodrigues, Maria da Conceição Gomes Damasceno, Simone Aldenora Costa Reis, Iolanda Rosa de Siqueira, Maria de Lourdes Ferreira Farias, Selma de Queiroz Cardoso, Maria de Nazaré Cardoso Peniche, Maria do Carmo Pinheiro Cardoso, Olivarina Almeida da Silva, Maria de Fátima Cardoso Brito, Ermenegilda Euzebinha Barros dos Santos, Maria Alice Pereira de Medeiros, Angela Maria Melo Pantoja, Edileida Maria da Silva Mesquita, Lydia Therezinha Noronha da Motta Mello, Mara Sueli Matos e Silva, Elza da Silva, Cleide Garça Favacho, Nair Campos de Oliveira, Ivone da Costa Miranda, Maria Onaiza do Nascimento Faro, Maria das Graças de Almeida Araújo, Francisca Ferreira Cardoso, Consuela Arruda de Araújo, Maria de Lourdes Mendonça Malcher, Ofir Ivan de Araújo Malato, Hilma Favacho, Maria do Rosário Sousa de Almeida, Dídima Maria Rocha dos Santos, Maria do Rosário Mendonça Soares, Maria de Nazaré Silva Barata, Maria Dorotea de Jesus Mourão Santos, Sandra Sueli Serrão da Silva, Vera Nazaré de Gouvêa Quintas, Raquel dos Santos Negrão, Rosicleide de Sousa Gomes, Maria Antonia Silveira Barbosa, Lúcia da Costa Soeiro, Oneide Pereira Saldanha Soeiro, Maria Eunice Monteiro Santana, Maria José Cardoso de Vilhena, Gracinda Ramos da Silva, Izabel Cristina de Barros Bastos, Maria da Consolação Beckmam Araújo, Almira de Oliveira Mendes, Maria da Conceição Pereira Prata, Rosita Maria Ferreira Ribeiro, Maria Rosário Pedroso Botelho, Maria de Fátima Moreira do Nascimento, Lena Vilma Soares Affonso, Luzmarina de Melo Muniz, Heloisa Helena Santos da Cruz, Ana Maria Pinheiro de Queiroz, Odete Rodrigues Vieira Ramos, Bernadete Nazaré de Sales Neves, Onildes Dagmar Souza de Oliveira, Maria Rotilde Silva Figueiredo, Angela Maria Pantoja Borges, Claudete Maria de Assis Souza, Amélia Lagoia Farias, Julieta de Vilhena Sousa, Francisco Sinval da Paixão Santos, Smirna Sapucaia, Maria do Perpétuo Socorro Monteiro de Alencar, Joana Candida Nunes do Espírito Santos, Raimunda dos Anjos de Oliveira Nunes, Marluce Pinheiro Miranda, Maria da Conceição Barbosa, Maria Célia da Silva Santos, Izabel Bezerra Vieira, Maria Filomena Melém Braga, Carolina de Lima Nunes,

Marilene de Moraes Nascimento, Maria das Graças Brabo Soares, Maria de Misericórdia Silva de Oliveira Júnior, Maricélia Pinto Silva, Iacy Regina Campos Bezerra, Reny da Silva Costa, Maria Madalena Real Freire Roman, Maria do Socorro Pinheiro Ruivo, Deusarina da Silva Gomes, Maria de Fátima Palheta Siqueira, Sandra Sueli da Silva Santos, Carmen Dolores de Freitas Jorge, Maria Lúcia Moraes de Oliveira, Maria da Conceição Souza Casemiro, Luzia Guerra Cavalcante, Ana Graciete Duarte Baia, Maria de Deus Lobato Barros, Joana Darc Pereira, Rozinei Rodrigues da Silva, Ruth Daisy Capistrano de Souza, Marcelina Vilhena de Almeida, Júlia Coelho, Maria Izabel Sampaio, Cleide Ursulina Barros Gondim, Maria Santana de Souza Mata, Marizete Américo dos Santos, Benedita Assunção Cardoso, Maria Cardoso da Costa, Marita de Souza Costa, Maria José Gonçalves Lemos de Oliveira, Ana do Carmo de Castro Mamoré, Ana Maria Rassy Carneiro, Maria da Salette de Azevedo de Andrade, Terezinha Pinheiro da Silva, Maria Edeltrudes Monteiro da Costa, Candida Severa Tavares Carneiro, Doracy da Cruz Araújo, Dinair da Costa Noronha, Maria das Graças Rabelo de Azevedo, Vera Lúcia Vieira dos Santos, Maria Augusta da Rocha, Carolina Emilia da Silva Neves, Solange Maria Marques Lopes, Criseida de Miranda Pereira, Maria do Carmo Monteiro, Wanderilza Bitar Ferreira, Amélia Soares dos Santos, Raimunda das Graças dos Santos Negrão, Maria de Fátima Pantoja Trindade, Diores Soares Dem Melo, Raimunda de Nazaré de Souza Ferreira, Fabiana dos Santos Barata, Alzira Aquino da Silva, Glaudete Guerreiro, Eulalia Maria Santos da Silva, Yonete Gomes Cardoso, Luzia Andronica de Almeida Nunes, Ana Cléa Rodrigues de Oliveira, Maria do Socorro Rodrigues Lobão, Rufino Sousa Louzada, Samira Costa de Oliveira, Izabel de Lima Sena, Wânia Maria Tavares de Freitas, Maria da Conceição Oliveira Martins, Maria Dulce Silva de Aquino, Cleia Furtado Carneiro, Lúcia Ferreira de Souza, Luiza Ataíde Dias, Yvonne Carreira Alves, Raimunda Miranda e Silva de Nazaré, Masako Endo, Graça Maria da Glória Barroso, Maria do Amparo Alves Aleixo, Edinete Carvalho de Castro, Edná de Jesus Garcia da Silva, Alcinei Melo da Costa, Aida Sampaio de Souza, Lucinélia de Souza Seabra, Selma de Oliveira Miranda, Laurena Maria da Luz Palheta, Maria Amélia Araújo Pimenta, Sônia Maria Souza Bergh, Suelly Sampaio da Luz, Maria do Perpetuo Socorro Souza de Melo, Milenir Marley Souza de Freitas, Esther Aurelia Donato Teixeira, Valvênia Brasília D'Oliveira Dantas, Sônia Maria Valente de Oliveira, Maria do Perpetuo Socorro dos Anjos Leal, Ada-Zíbia Furtado Miranda, Ana das Graças Lobo Rodrigues, Ivone Maria Marques Costa, Janice Maria de Souza Valente, Alice Cavalcante

Lopes, Edilene Pinheiro de Souza, Geraldina de Lourdes de Oliveira, Vera Lúcia da Rocha Pereira, Maria de Nazaré Soeiro Silva, Maria Francisca Fernandes Santana, Estelina de Oliveira, Maria José Lopes dos Santos, Carmélia Cardoso Saldanha, Maria José Silva Brito, Rubenita Ribeiro Vieira, Nilda Rodrigues Ladislau
(G. Reg. nº 2325)

Secretaria de Estado de Agricultura

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reintegrar, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, CELINA BARATA PIRES no cargo de Tesoureiro - Símbolo CC-13, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ITALO CLÁUDIO FALES

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. nº 2325)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar MARCIO CARVALHO LOPES do cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

(G. Reg. nº 2325)

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear ANTONIO SIEBRA LOPES para o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Município de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2325)

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear MANOEL ISRAEL BRAGA para o cargo em comissão de Delegado de Polícia do Município de Bonito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2325)

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear OSVALDO TRINDADE DE FIGUEIREDO para o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2325)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o Ten. JOSÉ AGOSTINHO DA VERA CRUZ do cargo em comissão de Diretor da Divisão do Material, Símbolo CC-11, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de agosto de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 2325)

SECRETARIAS

FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA
FAZENDA ESTADUAL
4ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA D.R.F.E. - 4ª REGIÃO FISCAL
Nº 019/79-EXTERNA

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe é conferida pelo item 22 art. 68 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77,

R E S O L V E:

Determinar, em virtude de não haver substituta eventual, designada pelo Exmo. Sr. Secretário, que a funcionária ALLETE PINHEIRO MORAES - Escriurária Padrão D, responda interinamente pela Assistência Técnica durante a ausência de sua titular que se encontra de licença repouso, no período de 03.08.79 a 01.11.79

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, Santarém, 06 de agosto de 1979.

Secretaria de Estado da Fazenda
Delegacia Regional da Fazenda Estadual -
4ª Reg. Fiscal
Em, 07/08/79
MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO
Delegado
4ª Região Fiscal - Mat. 200.215
(Ext. Reg. nº 5280 - Dia: 22.08.79)

DELEGACIA REGIONAL
DA FAZENDA ESTADUAL -
5ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 022/79 - GAB. DEL. DE 30
DE JULHO DE 1979

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª RF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do que dispõe o Dec. 10404 de 13.12.77, Art. 68, item 26.

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1979, do servidor Edilberto Pereira Freitas, Guarda Fiscal, N-3, que seria gozado nos dias 01/08/79 a 30/08/79, para período a ser determinado.

ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA
Delegado Regional da Fazenda Estadual
5ª Região Fiscal
(Ext. Reg. nº 5280 - Dia: 22.08.79)

AGRICULTURA**GABINETE DO SECRETARIO****PORTARIA Nº 278/79**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando ter sido a cidade de Belém escolhida para sede do II Simpósio Nacional de Ecologia, a realizar-se em novembro do corrente ano,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 051/79, de 02.03.79.

II - DESIGNAR o Engº Agro. **ERNESTO MAUÉS DA SERRA FREIRE** para Coordenador do II Simpósio Nacional de Ecologia.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 17 de agosto de 1979.

Engº Agro. **ITALO CLÁUDIO FALES**
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 5282 - Dia: 22.08.79)

EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário****PORTARIA Nº 4979/79-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 377/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

RETIFICAR o nome de Maria José Fiel Pantoja, para **MARIA JOSÉ CARDOSO**, constante da Portaria Coletiva nº 1269/79-DIVAP/DEPES, de 08.03.79, que a readmitiu, como Servente, Referência I, diarista, para Escola Estadual D. Romualdo de Seixas, no Município de Cametá, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7278/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 405/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria Coletiva nº 1269/79-DIVAP/DEPES, de 08.03.79, com relação à função da servidora **BENEDITA RIBEIRO**, readmitida como Professor Não Titulado. Referência I para Servente, Referência I, para Escola Estadual "Júlia Passarinho", no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7100/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 173/79-GAB/CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR o período de 02.07 a 31.07.79, para 18.06 a 17.07.79, constante da Portaria Coletiva nº 4823/79-DIVAP/DEPES, de 15.06.79, que concedeu férias regulamentares, referentes ao exercício de 1979, em relação à servidora **NAZARÉ LINCOLN NAVARRO FERREIRA**, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7604/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 66/79-DERCLM,

R E S O L V E:

RETIFICAR a lotação de Escola Estadual Benjamin Constant, para Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital, constante da Portaria Coletiva nº 4316/79-DIVAP/DEPES, de 21.05.79, que mandou servir até ulterior deliberação, **ANA LÚCIA BANDEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - GEP-M-401.2-classe "B", do Quadro Permanente, nomeada através do Decreto Coletivo de 02.04.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7116/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2144/79-CORCOF, **R E S O L V E:**

RETIFICAR a lotação de Escola Estadual Cornélio de Barros, para Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital, constante da Portaria nº 4266/79-DIVAP/DEPES, de 16.05.79, que mandou servir, até ulterior deliberação, a servidora **MARIA CÉLIA FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada através do Decreto Coletivo nº 10.038 de 30.03.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 09 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7020/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 28/79-DEAP, **R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria Coletiva nº 1885/79-DIVAP/DEPES, de 17.04.79, com relação ao período, da servidora **MARIA LÚCIA LAZARO DA SILVA**, lotada no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 15.06 a 14.07.79 para 07.05 a 05.06.1979, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7011/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 1918/79-CORCOF, **R E S O L V E:**

RETIFICAR a lotação de Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", para Escola em Regime de Convênio "Centro Técnico Aparecida", nesta Capital, constante da Portaria nº 1418/79-DIVAP/DEPES, de 20.03.79, que mandou servir até ulterior deliberação a servidora **MARIZETE MENEZES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7007/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 324/79-DECOR, **R E S O L V E:**

RETIFICAR de 02.04 a 01.05.79 para 05.06 a 04.07.79, o período constante da Portaria nº 1455/79-DIVAP/DEPES, de 22.03.79, que concedeu trinta (30) dias de férias à servidora **ESMERALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, lotada no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7106/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2012/79-CORCOF, **R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4346/79-DIVAP/DEPES, de 24.05.79, que mandou servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, a servidora **NILTA MONTEIRO FERREIRA**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo no Município de Inhangapi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7619/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14631/79, **R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, **MARIA RAIMUNDA TAVARES DE ARAÚJO**, Professor Horista, da função de Diretor, com exercício na Escola Estadual Francisco Assis Rios, no Município de Tucuruí.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7256/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

- Considerando o relatório do Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 439/79, para apurar o

abandono de serviço em horário de expediente pelo servidor Argemiro Barbosa Dias;

- Considerando a reincidência de faltas dessa natureza cometidas pelo servidor Argemiro Barbosa Dias, tendo sido anteriormente suspenso com a perda de vencimentos;

- Considerando o desrespeito total e caracterizado a Comissão de Inquérito Instaurada,

RESOLVE:

Dispensar, Argemiro Barbosa Dias, Vigia, Referência I, diarista, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, admitido através da Portaria Coletiva nº 3759/75-DIVAP/DEPES, de 12.11.1975, baseado no Art. 181, item V, da Lei nº 749, de 24.12.1953.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7167/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 2456/79,

RESOLVE:

Dispensar Maria de Nazaré Gomes Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Gonçalo Duarte, nesta Capital, designada através da Portaria nº 2419/77-DIVAP/DEPES, de 28.03.1977, a partir de 02.02.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7201/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9764/79,

RESOLVE:

Dispensar, Jacira Anunciada Monteiro da Silva, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná, admitida através da Portaria nº 6349/71-DA/DP, de 11.08.1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7297/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, Maria das Graças da Silva Santos, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício

na Escola Estadual Pe. Antonio Vieira, no Município de Ourém, admitida através da Portaria Coletiva nº 2196-78-DIVAP/DEPES, de 27.04.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7053/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Ana Maria Miranda das Neves, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Camilo Atayde, no Município de Curuçá, designada através da Portaria nº 5846/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de junho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7271/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 10364/79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Secretário, da Escola em Regime de Convênio "Paula Frassinetti", no Município de Muaná, o servidor Raimundo Nonato Costa Loureiro, designado através da Portaria nº 2262/78-DIVAP/DEPES, de 03.05.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7276/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 11342/79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Diretor da Escola Estadual "Antonio Fonseca", no Município de São Sebastião da Boa Vista, o servidor Ourena de Jesus Gonçalves Pinheiro, Professor Primário, Referência IV, designado através da Portaria nº 5547/77-DIVAP/DEPES, de 18.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7274/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7795/79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Secretária, da Escola Estadual Pe. Antonio Vieira, no Município de Ourém, o servidor Francisca Alves de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, designada através da Portaria nº 9431/77-DIVAP/DEPES, de 16.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7057/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Curuçá.

- David Borges da Silva, Nelson Ferreira Guimarães, Maria da Conceição Furtado Pinheiro e Marlene Maria dos Reis Negrão, Professores Regentes, Referência II, diarista, admitidos através da Portaria Coletiva nº 4660/78-DIVAP/DEPES, de 10.08.1978.

- Rosa Maria Miranda das Neves, Professor Regente, Referência II, diarista, admitida através da Portaria Coletiva nº 0745/76-DIVAP/DEPES, de 12.04.1976,

- Maria Eduarda C. Furtado, Servente, Referência I, diarista, admitida através da Portaria Coletiva nº 747/76-DIVAP/DEPES, de 12.04.1976,

- Elieza Rocha Passinho, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, admitida através da Portaria Coletiva nº 4660/78-DIVAP/DEPES, de 10.08.1978,

- José Rayol de Almeida, Professor Horista, admitido através da Portaria nº 975/72-SP/FEP, de 13.10.72,

- Bruno Galvão dos Santos, Auxiliar de Disciplina, admitido através da Portaria nº 466/74-SP/FEP, de 14.08.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de junho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7264/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7406/79,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Catequese Paroquial, no Município de Irituia, o servidor Carmen Freitas de Vasconcelos (Irmã), ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Olavo Bilac", no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2039/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9801/79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1830/79-DIVAP/DEPES, de 09.04.79, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Padre Sales", no Município de Capenema, o servidor Aldeides Diogo da Silva, Professor Primário, Referência IV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7121/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 101/79/DECOR,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1358/79-DIVAP/DEPES, de 12.03.79, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 02.04 a 01.05.79, referente ao exercício de 1978, ao servidor Aida Terezinha Lavareda de Souza, lotada no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7296/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito em relação ao servidor Maria das Graças Sousa, a Portaria Coletiva nº 7075/79-DIVAP/DEPES, de 28.06.1979, que lhe dispensou da função de Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual Pe. Antonio Vieira, no Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7392/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7066-79-DIVAP/DEPES, de 27.06.1979, que admitiu como Professor Horista, Lino Ribeiro da Ponte, para a Escola Estadual Jarbas Passarinho, no Município de Baião, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7654/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em relação ao servidor Raimunda Lindalva Martins de Sena, a Portaria Coletiva nº 4390/79-DIVAP/DEPES, de 10.04.79, que a admitiu como servente, para a Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7311/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 13540/79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4288/79-DIVAP/DEPES, de 18 de maio de 1979, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor Graciete Figueiredo Lobato, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Jesus de Nazareth, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1979.

RUTH MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7132/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 214/79-DIAFI,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Coletiva nº 2061/79-DIVAP/DEPES, de 26.04.79, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 04.06 a 03.07.79, em relação ao servidor Alaide Figueiredo Saldanha, lotada na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7246/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 00339/79,

RESOLVE:

Determinar que Araci Madeira Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 232/78-SEAD, de 27.09.78, correspondente ao decênio de 10.05.1957 a 10.05.1967, no período de 01.08.79 a 27.01.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4871/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10656/79,

RESOLVE:

Determinar que Maria das Graças Castelo Branco de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 218/78-SEAD, de 19.09.78, correspondente ao decênio de 06.03.968 a 06.03.978, no período de 01.08.79 a 27.01.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7077/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar em relação ao servidor Argemiro Barbosa Dias, Vigia, Referência I, diarista, a Portaria Coletiva nº 4960/79-DIVAP/DEPES, de 21.06.1979, lotado na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria de Estado com exercício no DECOR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7056/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMEM IOLANDA DA CUNHA SOUZA, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Bairro da Marambaia, no Município de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7084/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 3930/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA LEMOS PINHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Estudos Adicionais, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual Pe. Salvador Traccaioli, no Município de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7054/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANTONIO COSTA MONTEIRO, Professor Regente, Referência II, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Camilo Atayde, no Município de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7052/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA CÂNDIDA CAMPOS DO VALE, Professor Primário, Referência IV, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Abel O. de Campos, no Município de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7108/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002685/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA LUCI SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação,

pela Vice-Direção da Escola Estadual Cônego Leitão, no Município de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7259/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, CÉLIA MARIA MELO DE SOUZA, Professor Horista, Pedagógico, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Governador Teles de Menezes, no Município de Tucuruí.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7195/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Processo nº 012443/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR para lecionar na Escola Estadual "Antonio Brasil", no Município de Tomé-Açu, o servidor NILSON DORTAS MONTARGIL, Professor Horista.

Qualificação - Disciplina - C/H. mensal

Autorizado - Ciências - 50 h.; Lic. Plena - Téc. Agrícolas - 10 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7187/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 2307/79-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR para lecionar Técnicas Comerciais, na Escola Estadual "Almirante Guillobel", nesta Capital, o servidor EVALDO DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7262/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12308/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual "Professor Temístocles de Araújo", nesta Capital, a servidora ANGELINA DIAS WANZELER, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, do Quadro Permanente, Licenciado Pleno em Pedagogia-Administração Escolar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7142/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002572/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA NILZA GUIMARÃES CUNHA, Professor Regente, Referência II, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Ginásio Estadual Ângelo Nascimento, no Município de Muana.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7168/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12441/79,

R E S O L V E:

Designar Francisca Baia Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção, na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7270/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10910/79,

R E S O L V E:

Designar para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Monsenhor Mâncio", no

Município de Bragança, o servidor Maria da Conceição Santos Abdon, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7263/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados, no Processo nº 9661/79,

R E S O L V E:

Designar para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Unidade Técnica José Alvares de Azevedo, nesta Capital, o servidor Renilda Marques de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7267/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11485/79,

R E S O L V E:

Designar para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção, da Escola Estadual "Clotilde Pereira", no Município de Castanhal, o servidor Eronildes Farias de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7277/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002566/79,

R E S O L V E:

Designar para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Professora América Leão Conduru", no Município de Capanema, o servidor Maria das Graças Soares Menezes, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7287/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 30/79-5ª DRE,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação as funções abaixo discriminadas, na Escola Estadual "Madre Imaculada", no Município de Santarém.

- Maria José Nascimento Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta em Estudos Sociais, (Diretor).

- Lucinda Lima de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta em Estudos Sociais, (Vice-Diretor).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7272/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 012964/79,

RESOLVE:

Designar para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Comandante Castilhos França", no Município de Vigia, o servidor Olivarina Almeida da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7275/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9330/79,

RESOLVE:

Designar para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Cel. João Cancio da Silva Brabo", no Município de Muaná, o servidor José Maria de Lima, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7266/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 013446/79,

RESOLVE:

Designar para responder pela Direção da Escola em Regime de Convênio "Fonte Viva", nesta Capital, o servidor Marli Lameira Salimos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro

Especial do Magistério, no período de 01.07 a 31.07.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7030/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 420/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Santo Antonio" - Mojui dos Campos, no Município de SANTARÉM.

NOME QUALIF. DISCIP.
Maria da Fé Sá Sousa - Pedagógico - Português,
Lindalva Gomes Álvares - Hab. Esp. - Português,
Miguel Quaresma dos Santos - 2º Grau - Inglês,
Maria Raimunda Sousa Silva - Hab. Esp. Ed.
Artística, Maria Raimunda Sousa Silva - Hab.
Esp. Ed. Física, Maria do Carmo Félix - Lic.
Curta - Geografia, Maria do Carmo Félix - Lic.
Curta - História, Maria do Socorro Sousa Silva -
Pedagógico - Geografia, Maria do Socorro Sousa
Silva - Pedagógico História, Maria da Conceição
Souza Lima - Pedagógico - Ed. M. Cívica,
Cacilda Andrade dos Santos - Hab. Esp. - Ed.
Religiosa, Maria Raimunda Sousa Silva - Ped.
gógico - Ciências, Miguel Quaresma dos Santos -
2º Grau - Matemática, Maria Raimunda Sousa
Silva - Hab. Esp. Ed. P/o Lar, Maria da Fé Sá
Sousa - Hab. Esp. - Téc. Agrícola, Maria da
Conceição Sousa Lima - Hab. Esp. - Téc. Comerc.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7023/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 420/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Município de SANTARÉM, nas escolas conforme discriminação a seguir:

ESCOLA ESTADUAL "SÃO FRANCISCO"

NOME - QUALIF. - DISCIP.

Luzenira Batista Pereira - Hab. Esp. - Português,
Jercyra Maria Carneiro do Vale - Hab.
Esp. - Português, Elza Castro Guimarães - Lic.
Curta - Português, Eunice Tomasia Macambira
Silva - Pedagógico - Português, Idenir Siqueira
Imbiriba - Hab. Esp. - Português, Adalgisa
Batista da Costa - Lic. Curta - Português, Elza
Arruda de Aquino - Lic. Curta - Português, Ana

Maria Wanghon de Sousa - Hab. Esp. - Inglês, Evaldo Teixeira Figueira - 2º Grau - Inglês, Maria da Conceição dos S. Costa - Hab. Esp. - Ed. Artística, Maria das Graças Garcia dos Santos - Hab. Esp. - Ed. Artística, Hermínia de Sousa Araújo - Hab. Esp. - Ed. Artística, Conceição de Mª Almeida Gonçalves - Hab. Esp. - Ed. Física, Ana Maria Silva Guimarães - Lic. Curta - Ed. Física, Raimundo Guilherme dos S. Leal - 2º Grau - Ed. Física, Mª de Lourdes de Jesus Oliveira - Lic. Curta - Est. Sociais, Mª do Socorro Lisboa Pimentel - Lic. Curta - Est. Sociais, Léa Pizza Moreira - Lic. Curta - Est. Sociais, Cleonice Silva Pereira - Lic. Curta - Est. Sociais, Antônia Lindalva Silva Castro - Lic. Curta - Est. Sociais, Mª Amélia dos Santos Siqueira - Lic. Curta - Est. Sociais, Risomar Maria Marinho Hoyos - Hab. Esp. - Ed. Religiosa, Daltiva Rodrigues de Brito - Lic. Curta - Ciênc./Matem., Maria Sônia Campos Alves - Pedagógico - Ciênc./Matem., Áurea de Lourdes Barbosa - Lic. Curta - Ciênc./Matem., Raimunda Hêlia Brito Rodrigues - Hab. Esp. - Ciênc./Matem., Estelita Mª dos Santos Tavares - Pedagógico - Ciênc./Matem., Paula Sarmento de Oliveira - Hab. Esp. - Ciênc./Matem., Olgarina dos Santos Marques - Hab. Esp. - Matemática, Raimunda Neide Lira de Siqueira - Lic. Curta - Téc. Agrícolas, Izaura Pereira dos Santos - Lic. Curta - Téc. Comerc., Maria Léa da Silva - Lic. Curta - Téc. Comerc., Hermínia de Souza Araújo - Hab. Esp. - Ed. p/o Lar, Maria da Conceição dos Santos Costa - Hab. Esp. - Ed. p/o Lar, José Idmir Figueiredo - Lic. Plena - Matemática.

ESCOLA ESTADUAL "MADRE IMACULADA"

NOME - QUALIF. - DISCIP.

Iza Ramos Sena - Hab. Esp. - Português, Maria Stelita Duarte - Pedagógico - Português, Francisca Elias da Silva - Hab. Esp. - Português, Ana da Conceição Duarte - Hab. Esp. - Português, Mª de Lourdes Carvalho Tavares - Hab. Esp. - Ed. Artística, Joana Marilda Cardoso Bentes - Hab. Esp. - Ed. Artística, Elvira Sousa Pantoja - Hab. Esp. - Ed. Física, Joana Marilda Cardoso Bentes - Hab. Esp. - Ed. Física, Maria Antônia das Mercês P. Paixão - Lic. Curta - Est. Sociais, Ordcênia Moura Cohen - Lic. Curta - Est. Sociais, Dolores Olga Coleman Queiroz - Lic. Curta - Est. Sociais, Joana Marilda Cardoso Bentes - Lic. Curta - Est. Sociais, Cacilda Andrade dos Santos - Hab. Esp. - Ed. Religiosa, Risomar Maria Marinho Hoyos - Hab. Esp. - Ed. Religiosa, Luiza de Sousa Pessoa - Lic. Curta - Ciênc./Matem., Francisca Elias da Silva - Hab. Esp. - Ciências, Rizomar Maria Marinho Hoyos - Pedagógico - Ciênc./Matem., Joana Franco de Dezincourt - Hab. Esp. - Ciências, Maria Zilda Oliveira dos Santos - Hab. Esp. - Matemática, Maria de Lourdes Carvalho Tavares - Hab. Esp. - Matemática, Joana Franco Dezincourt - Lic. Curta - Téc. Agríc., Maria Zilda Oliveira dos Santos - Lic. Curta - Téc. Comerc., Raimunda Nonata da Cunha Siqueira - Lic. Curta - Ed. p/o Lar, Ana Conceição Duarte - Hab. Esp. - Português, Maria Antônia das Mercês P. Paixão - Lic. Curta - Est. Sociais, Joana Marilda Cardoso Bentes - Lic. Curta - Est. Sociais.

ESCOLA ESTADUAL "SÃO JOSÉ"

NOME - QUALIF. - DISCIP.

Samuel Pinheiro Branches - Hab. Esp. - Português, Maria Léa da Silva - Lic. Curta - Por-

tuguês, Evaldo Teixeira Figueira - 2º Grau - Inglês, Joana Marilda Bentes de Sousa - Lic. Curta - Ed. Artística, Ana Maria da Silva Guimarães - Lic. Curta - Ed. Física, Walter José Vasconcelos - 2º Grau - Ed. Física, Oda da Silva Moura - Hab. Esp. - Geografia, Maria Antônia das Mercês Paixão - Lic. Curta - História, Oda da Silva Moura - Hab. Esp. - Ed. M. Cívica, Oda da Silva Moura - Hab. Esp. - O.S.P.B., Joana Ferreira Lamarão - Hab. Esp. - Ed. Religiosa, Francisca Dianira Marinho - Hab. Esp. - Ciênc./Matem., Emanuel Pinheiro Branches - Hab. Esp. - Matemática, Eudóxia Batista Vinente - Lic. Curta - Téc. Agrícolas, Maria Léa da Silva - Lic. Curta - Téc. Comerc., Raimunda Nonata Cunha Siqueira - Lic. Curta - Ed. p/o Lar, Oda da Silva Moura - Hab. Esp. - Puericult., Oda da Silva - Hab. Esp. - Fund. Educ., Maria do Rosário Cardoso da Silva - Lic. Curta - Didática.

ESCOLA ESTADUAL "PLÁCIDO DE CASTRO"

NOME - QUALIF. - DISCIP.

Magnólia Gennings de Freitas - Lic. Curta - Port./Inglês e Ed. Artíst., Maria Ocy de Oliveira Martins - Lic. Curta - Port./Inglês e Ed. Artística, Rosemiro dos Anjos Pereira - Lic. Curta - Ed. Artística, Port./Inglês, Mª de Jesus Monteiro Siqueira - Lic. Curta - Port./Inglês e Ed. Artística, Dalva Bezerra Coelho - Lic. Curta - Geog./História e Ed. M. Cívica, Neize Teixeira da Silva - Lic. Curta - Geog./História e Ed. M. Cívica, Totomila Maués Siraiama - Lic. Curta - Ciênc./Matem., Oscarina Silva Santiago - Lic. Curta - Ciênc./Matem., Simeão Jorge da Silva - Lic. Curta - Ciênc./Matem., Maria José Natividade Sousa - Lic. Curta - Ciênc./Matem., Rosilda Maria Sousa da Silva - Lic. Curta - Ed. Física, Jamile Almeida Snelbert - Lic. Curta - Ed. Física, Wilma Pinto de Castro - Lic. Curta - Ed. Física, Ana Maria Moraes de Paula - Lic. Curta - Téc. Agríc., Rosemar da Luz Freire Fernandes - Lic. Curta - Artes Indust., Maria de Nazaré Dias da Silva - Lic. Curta - Ed. p/o Lar.

ESCOLA ESTADUAL "ALMTE. SOARES DUTRA"

NOME - QUALIF. - DISCIP.

Ana de Sousa Santos - Hab. Esp. - Português, José Alves Sobrinho - Lic. Curta - Português, Lélia Pontes - Pedagógico - Português, Vanda Mª Figueira de Andrade - Pedagógico - Português, Raimundo Navarro dos Santos - Lic. Curta - Português, José Maria de Sousa Silva - 2º Grau - Inglês, Rita Silva de Oliveira - Hab. Esp. - Ed. Artística, Vanda Mª Figueira de Andrade - Hab. Esp. - Ed. Artística, Maria Helena de Sousa Pantoja - Lic. Curta - Ed. Física, Reinaldo Severiano dos Santos - Hab. Esp. - Ed. Física, Terezinha Tavares Damasceno - Lic. Curta - Geografia, Maria Ninfa Pinto Rodrigues - Lic. Curta - Geografia, Mª de Fátima Pena Ferreira - Lic. Curta - Geografia, Clorildes Santos de Oliveira - Lic. Curta - Geografia, Terezinha Tavares Damasceno - Lic. Curta - História, Maria Ninfa Pinto Rodrigues - Lic. Curta - História, Maria de Fátima Pena Ferreira - Lic. Curta - História, Clorildes Santos de Oliveira - Lic. Curta - História, Maria de Fátima Pena Ferreira - Lic. Curta - Ed. M. Cívica, Rita Silva de Oliveira - Pedagógico - Ed. M. Cívica, Terezinha Tavares Damasceno - Lic. Curta - O.S.P.B., Maria de Lourdes de Nazaré - Hab. Esp. - Ed. Religiosa, Maria Celeste Moreira da Silva - Lic. Curta - Ciências, Senhorinha Farias - Lic. Curta - Ciências, Mª Nilda Lopes

Cavalcante - Lic. Curta - Ciências, Lenir Farias dos Santos - CADES - Ciências, Raimunda Hélia Rodrigues Sarmento - Hab. Esp. - Ciências, Maria Celeste Moreira da Silva - Lic. Curta - Matemática.

ESCOLA ESTADUAL "ALMTE. SOARES DUTRA"

NOME	QUALIF.	DISCIP.
Senhorinha Farias	Lic. Curta - Mat.;	
Maria Nilda Lopes Cavalcante	Lic. Curta - Mat.;	
Lenir Farias dos Santos	CADES - Mat.;	
Raimundo Hélia Rodrigues Sarmento	Hab. Esp. - Mat.;	
Maria das Graças Farias dos Santos	Lic. Curta - Téc. Agrícolas;	
Sebastiana Pantoja dos Santos	Lic. Curta - Téc. Agrícolas;	
Ana Maria Silva Monteiro	Lic. Curta - Artes Indust.;	
Creusa Rodrigues da Rocha	Lic. Curta - Ed. P/o Lar.	

ESCOLA ESTADUAL "PEDRO ÁLVARES CABRAL"

NOME	QUALIF.	DISCIP.
Leonita Santos Cunha	Hab. Esp. - Português;	
Maria Célia Fernandes	Lic. Curta - Port.;	
Neide Duarte Pedroso	Hab. Esp. - Port.;	
Zeneide Pimentel Squires	Pedagógico - Port.;	
José Alves Sobrinho	Lic. Curta - Port.;	
Creusa Marques Azevedo	Pedagógico - Port.;	
Emanuel Pinheiro Branches	Hab. Esp. - Port.;	
Pedro Firmino de Farias	2º Grau - Port.;	
Raimunda de Andrade Lima	Hab. Esp. - Port.;	
Pedro Firmino de Farias	Hab. Esp. - Inglês;	
Célia de Jesus Vieira Ferreira	Lic. Curta - Inglês;	
Maria Célia Fernandes	Lic. Curta - Ed. Artística;	
Neide Duarte Pedroso	Hab. Esp. - Ed. Artística -	
Maria das Graças Garcia dos Santos	Hab. Esp. - Ed. Artística;	
Maria das Dores Nascimento	Hab. Esp. - Ed. Física;	
Ana Alice Ferreira Lima	Hab. Esp. - Ed. Física;	
Maria Etelvina da Silva Queiróz	Hab. Esp. - Ed. Física;	
Edite da Paz Duarte	Pedagógico - Geografia;	
Silene Costa Almeida	Lic. Curta - Geografia;	
Maria Rufino Silva	Lic. Curta - Geografia;	
Maria de Nazaré Alves de Sousa	Pedagógico - Geografia;	
Maria Izomar Pastana de Oliveira	Lic. Curta - Geografia;	
Irlando Jorge Freire Fernandes	Lic. Curta - Geografia;	
Irlando Jorge Freire Fernandes	Lic. Curta - História;	
Maria de Jesus Amazonas	Pedagógico - História;	
Edite da Paz Duarte	Pedagógico - História;	
Francisca Canindé Bezerra Santos	Lic. Curta - História;	
Maria Rufino Silva	Lic. Curta - História;	
Maria de Nazaré Alves de Souza	Pedagógico - História;	
Maria Isomar Pastana de Oliveira	Lic. Curta - História;	
Maria José Mota de Jesus	Pedagógico - História;	
Maria de Jesus Amazonas	Pedagógico - Ed. M. Cívica;	
Edite da Paz Duarte	Pedagógico - Ed. M. Cívica;	
Francisca Canindé Bezerra Santos	Lic. Curta - Ed. M. Cívica;	
Maria de Nazaré Alves de Souza	Pedagógico - Ed. M. Cívica;	
Maria José Mota de Jesus	Pedagógico - Ed. M. Cívica;	
Maria Izomar Pastana de Oliveira	Lic. Curta - Ed. M. Cívica;	
Maria José Mota de Jesus	Pedagógico - Ed. Religiosa;	
Rilza Duarte de Freitas	Hab. Esp. - Ciências;	
Ana Zilma Nogueira do Nascimento	Pedagógico - Ciências;	
Safira Feitosa Figueira	Hab. Esp. - Ciências;	
Nilza Marques Navarro	Lic. Curta - Ciências;	
Ester Cunha Navarro	Lic. Curta - Ciências;	
Terezinha de Jesus Rodrigues	Lic. Curta - Ciências;	

Lic. Curta - Ciências; Rilza Duarte de Freitas - Hab. Esc. - Matemática; Ana Zilma Nogueira do Nascimento - Pedagógico - Matemática; Safira Feitosa Figueira - Hab. Esp. - Matemática; Nilza Marques Navarro - Lic. Curta - Matemática; Ester Cunha Navarro - Lic. Curta - Matemática; Terezinha de Jesus Rodrigues - Lic. Curta - Matemática; Sebastiana Pantoja dos Santos - Hab. Esp. - Matemática; Zeneide Pimentel Squires - Lic. Curta - Téc. Agríc.; Ana Maria Monteiro da Silva - Lic. Curta - Artes Industriais; Creusa Rodrigues Rocha - Lic. Curta - Ed. P/o Lar; Maria da Conceição dos Santos Costa - Hab. Esp. - Ed. P/o Lar.

ESCOLA ESTADUAL "RODRIGUES DOS SANTOS"

NOME	QUALIF.	DISCIP.
João Bianor Mota de Freitas	Lic. Curta - Port.;	
Mariana Sena Freitas	Lic. Curta - Port.;	
Haçilda Maria Gomes Costa Vieira	Lic. Curta - Port.;	
Idvaldo Gamboa do Rego	2º Grau - Port.;	
Raildes de Fátima da Silva	Autorizado - Port.;	
Idvaldo Gamboa do Rego	Hab. Esp. - Inglês;	
Creusa Meneses da Silva	Hab. Esp. - Ed. Artística;	
Reinaldo Severiano dos Santos	Hab. Esp. - Ed. Física;	
Maria Etelvina da Silva Queiróz	Hab. Esp. - Ed. Física;	
Eloina Vieira Colares	Lic. Curta - Geografia;	
João Bernardo Mota Santana	Lic. Curta - Geografia;	
Dolores Olga Coleman Queiróz	Lic. Curta - Geografia;	
Maria Lúcia Borges Vasconcelos Duarte	Lic. Curta - História;	
Maria Lúcia Borges Vasconcelos Duarte	Lic. Curta - Ed. M. Cívica;	
Selma Raimunda Pedroso da Silva	Hab. Esp. - Ed. M. Cívica;	
Dolores Olga Coleman Queiróz	Lic. Curta - Ed. M. Cívica;	
Maria Lúcia Borges Vasconcelos Duarte	Lic. Curta - O.S.P.B.;	
Dolores Olga Coleman Queiróz	Lic. Curta - O.S.P.B.;	
Selma Raimunda Pedroso da Silva	Hab. Esp. - O.S.P.B.;	
Neusa de Freitas Diniz	Lic. Curta - Ciências;	
Maria Alcinete Lemos Neves	Lic. Curta - Ciências;	
Neusa de Freitas Diniz	Lic. Curta - Matemática;	
Maria do Socorro Araújo Ferreira	Lic. Curta - Matemática;	
José Idmir Figueiredo	Lic. Plena - Matemática;	
Eudóxia Batista Vinente	Lic. Curta - Téc. Agríc.;	
Isaura Pereira dos Santos	Lic. Curta - Téc. Comerciais;	
Creusa Meneses da Silva	Hab. Esp. - Ed. P/o Lar;	
Conceição Elisabeth Teles Moraes	Hab. Esp. - Prat. Comerciais;	
Vita Maria Carvalho de Jesus	Hab. Esp. - Prat. Comerc.;	
Vita Maria Carvalho de Jesus	Hab. Esp. - Prat. Escrit.;	
Conceição Elisabeth Teles Moraes	Hab. Esp. - Prat. Escrit.;	
Conceição Elisabeth Teles Moraes	Hab. Esp. - At. Econ.;	
Vita Maria Carvalho de Jesus	Hab. Esp. At. Econ.	

ESCOLA ESTADUAL "SÃO RAIMUNDO NONATO"

NOME	QUALIF.	DISCIP.
Jorcelina Campos Silva	Lic. Curta - Port.;	
Graciete Cota Willott	Pedagógico - Português;	
Maria Neco Malcher da Silva	Hab. Esp. - Port.;	
Solimar Lopes Vasconcelos	Lic. Curta - Port.;	
Francisco Xavier Rocha Matos	Hab. Esp. - Inglês;	
Terezinha de Jesus Matos Santos	Lic. Curta - Inglês;	
Maria Neco Malcher da Silva	Hab. Esp. - Ed. Artística;	
Maria da Conceição Santos Costa	Hab. Esp. - Ed. Artística;	
Maria Gorette Sousa	Lic. Plena - Ed. Física;	
Clorildes Santos de Oliveira	Lic. Curta	

- Geografia; Silene da Costa Almeida - Lic. Curta - Geografia; Irlando Jorge Freire Fernandes - Lic. Curta - História; Jorcelina Campos Silva - Lic. Curta - História; Francisca Canindé Bezerra Santos - Lic. Curta - História; Silene da Costa Almeida - Lic. Curta - História; Elizabeth Machado Lima - Lic. Curta - História; Maria de Jesus Amazonas Marques - Pedagógico - História; Irlando Jorge Freire Fernandes - Lic. Curta - Ed. M. Cívica; Elizabeth Machado Lima - Lic. Curta - Ed. M. Cívica; Maria de Jesus Amazonas Marques - Pedagógico - Ed. M. Cívica; Silene da Costa Almeida - Lic. Curta - O.S.P.B.; Maria de Lourdes de Nazaré - Hab. Esp. - Ed. Religiosa; João Batista Feitosa - Lic. Curta - Ciências; Maria Neusa Pedroso de Sousa - Lic. Curta - Ciências; Maria de Jesus Amazonas Marques - Pedagógico - Ciências; Elizabeth Oliveira de Sousa - Lic. Curta - Ciências; Maria da Glória Pinto Viana - Lic. Curta - Ciências; Maria Neusa Pedroso de Sousa - Lic. Curta - Matemática; Maria da Glória Pinto Viana - Lic. Curta - Matemática; Elizabeth Oliveira de Sousa - Lic. Curta - Matemática; Sebastiana Pantoja dos Santos - Lic. Curta - Téc. Agríc.; Ivanir Mota Cohen - Hab. Esp. - Téc. Comerc.; Ivanir Mota Cohen - Lic. Curta - Ed. P/o Lar; João Batista Feitosa - Lic. Curta - Puericultura; Maria da Glória Pinto Viana - Lic. Curta - Puericultura; Maria da Glória Brito de Oliveira - Lic. Curta - Fund. Educ.; Maria de Fátima dos Santos - Lic. Curta - Didática e Antônia Moreira de Oliveira - Pedagógico - Didática.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7043/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 10139/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Ginásio "Sagrado Coração de Jesus", no Distrito de Forlândia, Município de Santarém, a servidora FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA, Professor Horista, Licenciado Pleno, atualmente servindo no Instituto Maria de Matias, no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7050/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7159/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pedro Álvares Cabral", no Município de Santarém, a servidora WAN-

DERCILA VÉRAS DOS SANTOS, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Raymundo Chaves", no Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7036/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8233/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Rosalina Álvares da Cruz", nesta Capital, a servidora MARIA DE FÁTIMA LÔBO DE MORAES, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Professora Graziela Gabriel", no Município de Colares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7048/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8620/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, a servidora ELISABETH FERREIRA DA SILVA, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Professora Antonia Tavares", no Município de Soure.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7046/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 3029/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Temístocles de Araújo", nesta Capital, o servidor BERALDO FRANCES, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, atualmente servindo na Escola Estadual

"Presidente Kennedy" no Município de Maracanã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7040/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7481/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, a servidora OSVALDINA ARAÚJO MAUÉS, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4-Classe D, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola São Francisco Xavier, no Município de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 7040/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7481/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, a servidora OSVALDINA ARAÚJO MAUÉS, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4-Classe D, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola São Francisco Xavier, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7045/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 10727/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Temístocles de Araújo", nesta Capital, a servidora NEYDE PALHETA DOS REMÉDIOS, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola "Tauriano Gil de Sousa", no Município de Vigia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7047/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7926/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Professora Anésia", nesta Capital, a servidora MAURA LÚCIA MARTINS CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Paulino de Brito", no Município de Portel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7295/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, a servidora ENY FERREIRA BARBOSA, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Coronel João Cândio Brabo, no Município de Muaná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4872/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5729/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital, a servidora NEUSA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 25 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7148/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2272/79-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Agostinho Monteiro, nesta Capital, o servidor Alba Maria da Silva Pinto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada através do Decreto Coletivo de 11.10.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7179/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 10325/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Ituquara", no Município de Baião, o servidor Rosalina Andrade Teixeira, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Dep. Raimundo Ribeiro de Souza", no Município de Tucuruí.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7196/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 63/79-ERC.S.A.,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital, o servidor Edna Correa Ramos Fiel, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Santo Afonso", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7190/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8718/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Presidente Costa e Silva", nesta Capital, o servidor Onadir Romeiro Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, do Quadro Permanente, atualmente servindo na mesma escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7193/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 1555/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Professora Donatila Santana Lopes", nesta Capital, o servidor Maria do Socorro Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Gra, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7208/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência a Thomásia Guimarães da Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, Bacharela em Direito, para dar parecer jurídico, nos processos encaminhados ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7303/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 88/79-DEEFF,

RESOLVE:

Designar Arvaldo Gomes Cardoso da Silva, Professor Horista, com Licenciatura Curta, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção, na Escola Estadual Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7260/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2280/79-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Placidia Cardoso, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré da-Costa Lisboa, ocupante do cargo de Profes-

sor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada através do Decreto Coletivo de 28.09.1978, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7620/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14631/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Diretora, na Escola Estadual Francisco Assis Rics, no Município de Tucuruí, o servidor Marta Eugenia Amim Soeiro, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Teles de Menezes, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7049/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 11533/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Professora Clotilde Pereira", no Município de Castanhal, o servidor Maria Irides Marques de Sampaio, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Santo Antonio", no Município de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7127/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7434/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Agostinho Monteiro, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Rebelo Alves, ocupante do cargo de Professor Regente, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Pe. José Maria do Vale, no Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7041/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 11839/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Antonia Paes da Silva", nesta Capital, o servidor Maria das Graças Ribeiro da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Professor Basílio de Carvalho", no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7038/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6607/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Secretária, na Escola Estadual "Mário Carneiro de Miranda", nesta Capital, o servidor HILDA MARIA DA SILVA SANCHES, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7207/79-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital, a servidora CLEIDE RAIMUNDA BORGES PRIETO, Professor Primário, Referência IV, diarista, lotada no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7037/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003028/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, para lecionar em regime de hora-aula, a

disciplina Francês, na Escola Estadual "Temístocles de Araújo", nesta Capital, o servidora NELMA EDNA DE SOUSA FRANCÊS, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, atualmente servindo na Escola Estadual "Presidente Kennedy", no Município de Maracanã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7261/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9406/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor, na Escola Estadual "Professora Graziela Moura Ribeiro", nesta Capital, a servidora THELMA FEIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, Licenciado Pleno em Pedagogia-Supervisão Escolar, atualmente servindo na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4974/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1563/79-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, a servidora JANETE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7044/79-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 10174/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Cônego Calado", no Município de Igarapé-Açu, a servidora REGINA SOFIA PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Mariano Antunes", no Município de Viseu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7385/79-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2329/79-CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profa. Hilda Vieira, nesta Capital, a servidora OSMARINA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada através do Decreto Coletivo de 02.04.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7336/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos requerimentos e declarações datados de 27.06.79.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, para lecionar Português, na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, o servidor WILSON CHAVES COSTA, Professor de Turmas Suplementares, Licenciado Pleno, com carga horária de 100 horas mensais, atualmente servindo na Escola Estadual "Coronel Sarmento", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, a partir de agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7337/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que

consta nos requerimentos e declarações datados de 27.06.79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, para lecionar Português, na Escola Estadual "Coronel Sarmento", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor MARIA DE NAZARÉ MAUÉS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, Licenciado Pleno, com carga horária de 225 horas mensais, atualmente servindo na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, a partir de agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7042/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 12154/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Professora Maria Luiza Amaral", no Município de Nova Timboteua, a servidora Raimunda da Silva Macedo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Angelo Cesarino", no Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7107/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2012/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Alves Maia, nesta capital, a servidora Nilta Monteiro Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo no Município de Inhangapi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7019/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 10445/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Rio Igarapé-Miri", no Município de Igarapé-Miri, a servidora Maria de Fátima Pantoja da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na mesma escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4977/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2147/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Forluz, nesta capital, a servidora Maria Vanderlene de Souza Andrade, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada através do Decreto Coletivo de 28.09.79, atualmente servindo na mesma Unidade Escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7098/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 5999/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Secretária, na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta capital, a servidora Gleide Maria Monteiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, anteriormente servia na Escola Estadual Jarbas Passarinho-Marco, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4978/79-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2120/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Comandante Castilhos França, no Município de Vigia, a servidora Margarida Maria da Silva Oliveira, ocupante do car-

go de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2-Classe B, do Quadro Permanente, nomeada através do Decreto Coletivo de 02.04.79, atualmente servindo no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4266/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1204/79-COCAP,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta capital, a servidora Maria Célia Farias da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada por Decreto Coletivo nº 10.038, de 30.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4987/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026272/78,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta capital, a servidora Rosa Ângela Leal Vieira, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Izabel dos Santos Dias, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4976/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, o servidor Osvaldo Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual José Veríssimo, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

ANÚNCIOS

Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR

C.G.C. Nº 04.930.236/0001-88

PRIMEIRO DIVIDENDO

Participamos aos senhores acionistas que se encontra à disposição o primeiro dividendo autorizado pela 25ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26 de junho de 1979, a razão de Cr\$ 0,12 (doze centavos) por ação ordinária e/ou preferencial possuída do capital social de Cr\$ 23.138.706,00 (vinte e três milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e seis cruzeiros) relativo aos lucros do exercício anterior (1º/março/1978 a 28/fevereiro/1979).

Os procuradores dos titulares das ações nominativas deverão apresentar-se munidos de procuração atualizada.

Os interessados munidos de cartão do C.I.C., quando se tratar de pessoa física, serão atendidos a partir do dia 27 de agosto de 1979, diariamente, exceto aos sábados e domingos, nos horários das 8:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, na seção de Ações na sede desta sociedade, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14 - Icoaraci, Belém - E. do Pará.

O recolhimento do Imposto de Renda será

feito de acordo com as opções concedidas aos acionistas na forma da legislação em vigor.

Aproveitamos o ensejo para lembrar a comunicação anteriormente feita aos acionistas da Extinta FASA (Fósforos da Amazônia S/A.), incorporada a esta sociedade em 11 de junho de 1976, para a indispensável troca de suas antigas ações por novas, a fim de que possam exercer seus direitos no recebimento do dividendo acima mencionado.

Belém, 17 de agosto de 1979

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 5291 - Dia: 22.08.79)

COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Executivo. Decretos de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado.
Cr\$ 106,00

Banco da Amazônia S/A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.07.79

Carta Patente Nº 3.369/0001

Cadastro Geral de Contribuintes Nº 04.902.979/0001-44

ATIVO

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	(Em Cr\$1.000,00)	Cambiais e Documentos a Prazo, em Moedas Estrangeiras	18.582
Disponibilidades	18.137.963	Financiamentos em Moedas Estrangeiras	3.082
Operações de Crédito	264.992	Outros Créditos em Moeda Nacional	480.307
Empréstimos e Títulos Descontados	13.596.651	Outros Créditos em Moedas Estrangeiras	50.557
Financiamentos Rurais	10.353.382	(Rendas a Apropriar)	(1)
Créditos em Liquidação	3.252.449	Valores e Bens	73.950
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	117.486	Títulos de Renda Fixa	7.921
(Rendas a Apropriar)	(120.338)	Valores em Moedas Estrangeiras	194
Relações Interbancárias e Interdepartamentais	(6.328)	Outros Valores e Bens	65.835
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	1.985.321	Ativo Permanente	703.612
Correspondentes no Exterior em Moedas	187.187	Investimentos	28.907
Estrangeiras	789.709	Outros Investimentos	28.907
Correspondentes em Moeda Nacional	16.733	Imobilizado	668.145
Contas Interdepartamentais-PAIS	991.692	Imóveis de Uso	570.180
Créditos Diversos	2.217.049	Imobilizações em Curso	116.750
Banco Central - Recolhimentos e Depósitos	944.090	Outros Bens de Uso	119.210
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	720.432	(Provisão para Depreciação)	(137.995)
		Diferido	6.560
		Despesas de Organização e Expansão	7.272
		(Provisão para Amortização)	(712)
			18.841.575

Belém (Pará), 20 de agosto de 1979

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
Presidente

GERALDO GURGEL DE MESQUITA
Diretor

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

WANILDO ISMAEL DE OLIVEIRA TORRES
Diretor

BERNARDINO FERNANDES DE SA
Contador - CRC - PA. - Reg. 0617(P)

P A S S I V O

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	(Em Cr\$1.000,00)	Obrigações em Moedas Estrangeiras	12.139
Depósitos	16.020.514	(Despesas a Apropriar)	(39.208)
Depósitos a Vista	5.958.816	Obrigações por Recebimentos - Tributos e	
Depósitos a Prazo	5.254.067	Encargos Sociais	286.023
(Despesas a Apropriar)	754.637	Outras Obrigações	481.096
Relações Interbancárias e Interdepartamentais	(49.888)	Provisão para Pagamentos	257.856
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	1.770.011	Obrigações Diversas em Moeda Nacional	191.469
Cobrança Efetuada, em Trânsito	349.774	Obrigações Diversas em Moedas	
Correspondentes no Exterior em Moedas	1.910	Estrangeiras	37.231
Estrangeiras		(Despesas a Apropriar)	(5.460)
Correspondentes em Moeda Nacional	346.267	Patrimônio Líquido	2.694.705
Ordens de Pagamento	8.675	Capital Social	1.503.117
Obrigações por Empréstimos	1.063.385	Reservas de Capital	504.625
Redescontos e Empréstimos no	7.524.568	Reservas e Retenção de Lucros	535.032
Banco Central		Lucros ou Prejuízos Acumulados	151.931
Obrigações por Empréstimos no País	818.690	Contas de Resultado	126.356
Obrigações por Empréstimos Externos	5.932.917	Contas Credoras	423.318
	800.030	(Contas Devedoras)	(296.962)
			18.841.575

Belém (Pará), 20 de agosto de 1979

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
Presidente

GERALDO GURGEL DE MESQUITA
Diretor

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

WANILDO ISMAEL DE OLIVEIRA TORRES
Diretor

BERNARDINO FERNANDES DE SA
Contador - CRC - PA - Reg. 0617 (P)

(Ext. Reg. n.º 5288 - Dia: 22.08.79)

Curbel - Comércio e Indústria S/A.

C.G.C. 05.083.092/0001-34

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores
Ascionistas da CURBEL — COMÉRCIO E IN-
DÚSTRIA S/A., a se reunirem em Assembléia
Geral Extraordinária, a se realizar na sede so-
cial a Rua Santo Antônio, 316 - 9º andar, sala
902, nesta cidade, às 17,00 horas do dia 27 de

agosto de 1979, a fim de deliberarem sobre a se-
guinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria objetivando a dis-
tribuição de dividendos intermediários,
conforme permissivo do parágrafo 5º, do artigo
41 dos Estatutos Sociais.

b) Outros Assuntos de Interesse Geral.
Belém (Pa) 16 de agosto de 1979

a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. n.º 5235 - Dias: 18, 21 e 22/08/79)

ENAGRO — Empreendimentos Agrários S. A.

C.G.C. — MF 05.416.771/0001-88
INSCR. ESTADUAL Nº 15078115-6
JUNTA COMERCIAL Nº 780/77

Capital Autorizado..... Cr\$-82.957.945,00
Capital Subscrito..... Cr\$-25.989.706,00
Capital Integralizado Cr\$-25.989.706,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 1979 PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, em sua sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa nº 999, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração da ENAGRO — EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S. A., o qual fora devidamente convocado por avisos pessoais enviados aos senhores Conselheiros, presentes os

Conselheiros DAVID DA COSTA MENDES: JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA: ESTHER BENZECRY SERRUYA e MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES, sob a presidência do primeiro, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, Administrado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA e integralizadas com recursos do citado Fundo, previstas no Decreto - Lei nº 1.376 de 12.12.1974, autorizada a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS — nº 02080 de 31.07.79 e sob as condições fixadas pela SUDAM no mesmo Ofício. O Sr. Presidente informou, outrossim, que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações antes da entrada dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
Ordinárias	23.113.652	10.442.263	10.442.263
Preferenciais	59.844.293	15.547.443	15.547.443
Total	82.957.945	25.989.706	25.989.706

A seguir analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão e colocação das 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais e a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas, no Boletim de Subscrição, dos representantes legais do Banco da Amazônia S. A. — BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta capital. Reaberta a sessão constatou-se que foi assinado pelos representantes legais do Banco da Amazônia S. A. — BASA o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. Verificou-se que o FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S. A. — BASA subscreeveu as 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) e integralizou no ato seu valor através da efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua agência Belém - Centro, conforme solicitação desta empresa. Consequentemente os Senhores Conselheiros, por unanimidade e sem qualquer restrição, consideraram aprovada a referida subscrição e integralização, passando desta forma o Capital Subscrito e Integralizado, a ser de Cr\$-..... 29.989.706,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil e setecentos e seis cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e vai assinada pelos membros do Conselho de

Administração. Belém, 09 de agosto de 1979. (ass). DAVID DA COSTA MENDES, JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA, ESTHER BENZECRY SERRUYA e MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com o original lavrado no livro de Atas de "Reuniões do Conselho de Administração".

Belém, 09 de agosto de 1979.

DAVID DA COSTA MENDES
JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA
ESTHER BENZECRY SERRUYA
MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supras assinaladas com esta seta 04 (quatro).

Belém, 13 de agosto de 1979.

Em testemunho M. O. F. R., da verdade.

MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.08.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1049-79, a 1ª via da presente Ata de Enagro - Emp. Agrários S/A.

Belém, 16 de agosto de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ENAGRO — Empreendimentos Agrários S/A

CGC — MF 05 416 771/0001-88

Capital Autorizado Cr\$-82.957.945,00
 Capital Subscrito Cr\$-25.989.706,00
 Capital Subscrito nesta data Cr\$- 4.000.000,00
 Capital a Subscriver Cr\$-52.968.239,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração no dia 09.08.79.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito (CR\$-)
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-Pará	1979	4.000.000	4.000.000,00

Belém, 09 de agosto de 1979.
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA.

ORION KLAUTAU
 Diretor Administrativo
LUIS E. P. LOBÃO
 Coordenador

ENAGRO — EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A

LÉO MATOS SERRUYA
 Cargo - Diretor
 CPF — 011 251 762 - 53
DAVID DA COSTA MENDES FILHO
 Cargo Diretor
 CPF — 404 544 958 - 20

EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO
 Contador
 Contador CRC — 3009 - Pa.
 CPF — 018 713 822 - 20

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas com esta seta 05 (cinco).
 Belém, 13 de agosto de 1979.
 Em testemunho M. O. F. R., da verdade.

MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO
 Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.08.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1049-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Enagro Emp. Agrários S/A. Belém, 16 de agosto de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (T. nº 5370 - Reg. nº 5290 - Dia 22.08.79)

Companhia de Gás do Pará - PARAGÁS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Na forma do Art. 131 e seu parágrafo único, da Lei 6.404, de 15.12.76, que rege as Sociedades por Ações, ficam convocados os senhores Acionistas da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGÁS, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 18 horas do dia 31 do

corrente mês, na Sede Social, sita à Av. Pedro Miranda, 1497, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1979.
- Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários.
- Elevação do Capital Social da Empresa com reservas disponíveis.
- O que ocorrer.

Belém (PA.), 20 de agosto de 1979

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 5261 - Dia: 21 e 22.08.79)

Resultado Antes do Imposto de Renda	64.046 (19.250)
Provisão para Imposto de Renda	
Lucro Líquido do Semestre	44.796
Lucro Líquido do Semestre -- Deduzido Reserva Legal -- No. de Ações do Capital Social Lucro por Ação	Cr\$ 42.556.413 Cr\$ 181.166.825 Cr\$ 0,23

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
NO 1o. SEMESTRE ENCERRADO EM 02.07.1979 (em milhares de cruzeiros)	
ORIGENS DE RECURSOS	
Resultado do exercício	44.796
Mais: Valores que não afetam o capital de giro:	
Depreciação do exercício	11.273
Correção monetária do balanço	26.077
Acréscimo no exigível a longo prazo	17.258
Subscrição do capital	3.717
Acréscimos nas contas de reserva	-0-
Baixas do ativo imobilizado	2.705
Total origens	105.826
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Dividendos propostos	41.668
Aquisições do imobilizado	8.644
Aumento no realizável a longo prazo	361
Aumento nos investimentos	189
Aumento no diferido	37
Total aplicações	50.899
Acréscimo do capital de giro	54.927
Demonstração do acréscimo no capital de giro:	
saldo em 02.07.79	02.01.79
variações	
Ativo circulante	373.800
Passivo circulante	293.830
	122.428
Capital circulante líquido	226.329
	171.402
	54.927

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO SEMESTRE ENCERRADO EM 02.07.1979 - (EM MILHARES DE CRUZEIROS)									
DISCRIMINAÇÃO	Capital Social	RESERVA DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	
		Capital	Imobilizado	Outras	Legal	Geral	A realizar		
No início do exercício	130.000	47.451	32.307	15	11.542	-0-	-0-	766	
Incorporação ao capital social	47.450	(47.450)	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	
Subscrito pela FINAM	3.717	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	
Correção monetária do exercício	-0-	35.079	6.255	2	2.235	-0-	-0-	149	
Lucro líquido do exercício	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	44.796	
Distribuição do resultado do exerc.									
• Reserva legal	-0-	-0-	-0-	-0-	2.240	-0-	-0-	(2.240)	
• Dividendo proposto	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	(41.668)	
TOTAL	181.167	35.080	38.562	17	16.017	-0-	-0-	1.803	

DIRETORIA	
Dr. Fernando Rudge Leite	Dr. Jean Paul René Ricommiard
Dr. Gaston Laurent Joseph Hue	Dr. Arnaldo Rubens Brunoro
Mário Vasques de Oliveira	
Tes. Contb. CRC-PA no. 2111	
CPF: 05.927.302-04	
(Ext. Reg. nº 5295 - Dia: 22.08.79)	

Hotéis do Norte S/A — HONORSA —

CGC 04.924.478/0001-69

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 80.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 22.430.069,00
CAPITAL INTEGRALIZADO. Cr\$ 22.430.069,00

ATA da Assembléia Geral de HOTEIS DO NORTE S/A., realizada em 20 de julho de 1979.

Aos vinte (20) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove (1979), em sua sede social, à Trav. Benjamin Constant, nº 1164, Hotel Vanja, reuniu-se a Assembléia Geral de Hotéis do Norte S/A, - HONORSA, de acordo com Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e no jornal "A PROVÍNCIA DO PARÁ", a seguir transcrito: "HOTEIS DO NORTE S/A. Assembléia Geral. Ficam os Senhores Acionistas de Hotéis do Norte S/A., convidados para a reunião de Assembléia Geral que se realizará no próximo dia 20 do corrente mês, em sua sede social nesta cidade, à Trav. Benjamin Constant — Hotel Vanja, às 10 horas, com a seguinte finalidade: a) — Alteração nos Estatutos da Sociedade; b) — O que ocorrer. Belém, 13 de julho de 1979. Affonso Lopes Freire, Presidente do Conselho de Administração". O Sr. Affonso Lopes Freire, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, assume a presidência dos trabalhos e convida a acionista Vanja Freire Carrasco para servir como secretária. Inicialmente, propõe que sejam feitas as alterações dos Estatutos Sociais, de acordo com o item I da pauta. Assim é que o artigo 7º passará a ter a seguinte redação: "Ressalvada a nominatividade obrigatória para a que se referem o art. 6º (sexto) e seus parágrafos destes Estatutos, as demais ações serão nominativas ou endossáveis, à vontade do acionista, que poderá convertê-las de uma forma em outra, exceto as ações preferenciais incentivadas Classe B", o Artigo 11º passará a ter a seguinte redação: "As ações preferenciais Classe A e Classe B, que não gozarão do direito de voto, terão as seguintes preferências e vantagens: a) distribuição de dividendos nunca inferior ao valor percentual máximo a ser concedido a qualquer outra classe de ações; b) participação integral nos resultados das operações da sociedade ou empreendimentos beneficiários, em paridade de condições com as ações ordinárias, seja qual for a forma de distribuição dos referidos resultados, não sendo admitida nenhuma forma complementar de qualificações dessas ações, concorrendo em igualdade de condições com as ações ordinárias, na capitalização de lucros, reservas e quaisquer outros valores capitalizáveis, possuindo prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem ele; c) aquisição do direito de voto, na hipótese de não pagamento pelo prazo de três (3) anos consecutivos dos dividendos a que fizeram jus, direito que conservarão até que se efetive o pagamento" e o Artigo 30º que passará a ter a seguinte redação: "Caberá ao Conselho de Administração propor à Assembléia Geral o

destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, observados os seguintes preceitos: a) 5% (cinco por cento) para o "Fundo de Reserva Legal", dedução essa que deixará de ser obrigatória quando tal Fundo alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à distribuição de dividendos obrigatórios aos titulares de ações preferenciais; c) a importância necessária à distribuição de dividendos obrigatórios aos titulares de ações ordinárias; d) a importância destinada à gratificação da Diretoria, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) a importância destinada a outros Fundos de Reserva. § 1º - A Assembléia Geral deliberará sobre a destinação do lucro restante, se houver, distribuindo-o, no todo ou em parte, ou destinando-o a reservas ou mantendo-o em suspenso, transferindo-o ao exercício social seguinte. § 2º - Os dividendos e as bonificações em dinheiro serão pagos dentro do exercício social, cabendo à Assembléia Geral determinar a data do pagamento, podendo ser creditados em conta corrente, a pedido dos interessados". Explica da necessidade de se efetuarem essas modificações, visando atender exigências feitas pela EMBRATUR. Como ninguém desejasse se manifestar, submete a votos, o que é aprovado por unanimidade, devendo os novos artigos fazerem parte integrante dos Estatutos em vigor. No item II da Ordem do Dia, o Sr. Presidente continua com a palavra para dizer, que embora conste do Instrumento de Alteração Contratual, de 12 de janeiro de 1979, como já pertencendo ao patrimônio social de Affonso Freire - Hotéis e Engenharia Ltda., o terreno sito à Trav. Benjamin Constant, s/n, contíguo ao de nº 1.164 (Edifício Vanja), onde se acha construído o Edifício Vera, medindo 21 m. de frente e 21,30 m de fundos, pela lateral direita, 11,70 m e pela lateral esquerdada, 16,80 m, transcrito às fls. 285, do livro 3 v, sob o nº 16.697, não consta ter sido de direito incorporado ao referido patrimônio, visto que permanece em seu nome pessoal, motivo pelo qual vêm o declarante Affonso Lopes Freire e sua mulher Maria Emilia Gomes Barbosa Freire, pelo presente ato tornar real, efetiva e de direito, a incorporação ao patrimônio social de HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA, pelo valor declarado no instrumento de alteração contratual de 12.01.79, arquivado na JUCEPA sob o nº 15300000319, em 06.02.79, ou seja de Cr\$ 917.124,70 (novecentos e dezessete mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e setenta centavos), podendo a presente Ata ser devidamente transcrita no Cartório de Registro de Imóveis. A acionista Maria Emilia Gomes Barbosa Freire pediu a palavra para dizer da sua plena concordância com aquilo que acaba de ser exposto por seu esposo. Os demais acionistas aprovam, por unanimidade, a transferência evidenciada. Como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, determinando a lavratura desta Ata. Belém, 20 de julho de 1979. a) Affonso Lopes Freire, Maria Emilia Gomes

Barbosa Freire, Vânia Gomes Barbosa Freire Carrasco, Vanja Gomes Barbosa Freire, Vera Gomes Barbosa Freire e Marcia Gomes Barbosa Freire, representada por seu pai Affonso Lopes Freire. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

AFFONSO LOPES FREIRE

Diretor - Presidente

VÂNIA GOMES BARBOSA FREIRE
CARRASCO
Secretária

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

1º Ofício de Notas

Reconheço as 2 (duas) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 03 de agosto de 1979.

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 14.08.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1040/79, a 1ª via da presente Ata de Hotéis do Norte S/A - HONORSA. Belém, 14 de agosto de 1979.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5272 - Dia. 22.08.79)

Agropecuária Arco-Iris S/A.

CGC/MF 04.986.253/0001-37

Atas das Assembléias Gerais Ordinária (IX) e Extraordinária (XIV) cumulativas da Agropecuária Arco-Iris S/A, realizada em 30 (trinta) de abril de 1979, às 10 horas, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, conjunto 201, nesta capital. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. Mesa diretora dos trabalhos das assembléias: Presidente - Engº Aziz Maluf; Secretário - Antonio Manoel Gonzalez. Publicações na Mesa: O relatório da diretoria; as demonstrações financeiras do exercício findo a 31 de dezembro de 1978 (art. 176) conforme as edições de 25 de abril de 1979 do "Diário Oficial do Estado", documento nº 1, "A Província do Pará", documento nº 2, os anúncios (art. 133 da Lei das S/A) e a convocação das assembléias (art. 124) com as ordens do dia, conforme publicação no "Diário Oficial do Estado" e a "Província do Pará", edições de 29, 30 e 31 de março de 1979, documentos nºs 3 e 4; proposta da diretoria, documento nº 5, datada de 26 de abril de 1979, com o teor seguinte: "A diretoria da Agropecuária Arco-Iris S/A, convocada pelo seu diretor superintendente, Engº André Moron Filho, reuniu-se, na sede social, sob sua presidência, em 26 de abril de 1979, às 10 horas, e após discussão deliberou: 1º - Propor nas assembléias gerais ordinária e extraordinária, a ser realizada cumulativamente no dia 30.04.1979; a) Aprovação da correção monetária do capital social realizado, no

montante de Cr\$ 11.032.102,04 (onze milhões e trinta e dois mil e cento e dois cruzeiros e quatro centavos); b) elevação do capital social realizado mediante: 1 - capitalização do importe de Cr\$ 10.869.823,77 (dez milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e três cruzeiros e setenta e sete centavos) referente à correção monetária do capital social realizado; 2 - capitalização do valor de Cr\$ 14.626.719,19 (catorze milhões e seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e dezenove cruzeiros e dezenove centavos), relativo à correção monetária do ativo imobilizado; c) a modificação do valor da ação para Cr\$ 1,56 (um cruzeiro e cinquenta e seis centavos) e da redação do art. 4º do estatuto social, ficando o capital social realizado com o valor de Cr\$ 71.026.083,96 (setenta e um milhões e vinte e seis mil e oitenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos) permanecendo o saldo de Cr\$ 162.278,27 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e oito cruzeiros e vinte e sete centavos), da correção monetária do capital social realizado, na conta reservas de capital, decorrente das frações de centavos e não aproveitado nas capitalizações; d) que, face ao que dispõe o art. 168 § 2º, da lei 6404/76, fosse o capital social autorizado corrigido nos mesmos índices utilizados na correção do capital social realizado, que nessas condições passaria a ser de Cr\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros). Entretanto, tendo em vista a capitalização, se aprovada, da correção monetária do ativo imobilizado, objetivando coerência com o valor atual de cada ação em relação ao capital social autorizado vigente em 31.12.1978. Propomos que o capital social autorizado passe a ser de Cr\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros), com a consequente modificação do artigo 4º, do estatuto social. Belém, 26 de abril de 1979. André Moron Filho - Diretor Superintendente e Presidente da reunião, Aziz Maluf - Diretor Comercial, Antonio Manoel Gonzalez - Diretor Administrativo". Os documentos citados foram rubricados pela mesa e ficarão arquivados na companhia. Foram apresentados, discutidos e votados, sempre com a abstenção dos legalmente impedidos, os itens da ordem do dia, com os seguintes resultados, todos por votação unânime: a) aprovados o relatório e as contas da diretoria bem como as demonstrações financeiras; b) aprovada a correção da expressão monetária do capital social e a sua capitalização, juntamente com a correção monetária do ativo imobilizado, conforme a proposta da diretoria, ficando o artigo 4º do Estatuto Social com a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social autorizado é de Cr\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros), reajustado nos termos do art. 5º, da lei 6404/76, dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,56 (um cruzeiro e cinquenta e seis centavos), reajustável nos termos do art. 185, § 1º, letra "B", da lei 6404, de 15.12.1976. O aumento do capital social mediante capitalização de lucros ou reservas importará na alteração do valor nominal das ações, conforme dispõe o art. 169, "caput", 1ª parte, da lei 6404, de 15.12.1976". c) Fixado para cada membro do Conselho de Administração, os honorários fixos, mensais, durante o exercício social de 1979, de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para a diretoria executiva: fixado para cada

membro e durante o exercício social de 1979, os honorários mensais de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para os cargos de diretor superintendente e diretor comercial e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o cargo de diretor administrativo. Ao item IV (outros assuntos) da ordem do dia nada foi acrescentado, e dada a palavra dela ninguém quis fazer uso. Decidido pelos presentes que esta ata fosse lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, procedeu-se à redação e leitura da mesma. Achada conforme por todos os presentes que a assinam.

Belém, 30 de abril de 1979

A) AZIZ MALUF — Presidente

A) ANTONIO MANOEL GONÇALEZ — Secretário

ACIONISTAS:

A) CIA. GERAL DE ENG. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES

"COGEC" — PP. AZIZ MALUF

A) AZIZ MALUF

A) ANDRÉ MORON FILHO

A) ANTONIO MANOEL GONÇALEZ

A) LORIS SOUEN MALUF

A) MARIA DO CARMO RICO MORON

A) JORGE SAAD SOUEN

A) ADIB TUFI MALUF

Confere com o original lavrado no livro de ata das Assembléias Gerais.

Belém, 30 de abril de 1979

AZIZ MALUF

Presidente

ANTONIO MANOEL GONÇALEZ

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 953-79, a 1ª via da presente Ata de Agrop. Arco-Iris S/A.

Belém, 25 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício da JUCEPA

(T. nº 5369 — Reg. nº 5285 — Dia: 22/08/79)

Agropecuária Arco-Iris S/A

CGCMF 04.986.253/0001-37

XV Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06 de julho de 1979.

Às dez horas do dia seis de julho de 1979, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, conjunto 201, nesta capital, reuniram-se os acionistas da Agropecuária Arco-Iris S/A., em sua totalidade, representando o capital social com direito a voto. Por unanimidade foi eleito para presidir os trabalhos o Engº Aziz Maluf, que convidou a mim, Antonio Manoel Gonçalez, para secretariá-lo. O Sr. Presidente informou aos senhores acionistas que a convocação da presente assembléia fora feita através de pu-

blicações inseridas no jornal "A Província do Pará" e "Diário Oficial do Estado do Pará", edições de 28, 29 e 30 de junho de 1979, e cuja ordem do dia é a seguinte: I — Re-ratificação das deliberações tomadas nas assembléias gerais ordinária e extraordinária realizadas no dia 30/04/1979; II — Outros assuntos de interesse social. Em seguida o Senhor Presidente declarou que havia necessidade de os acionistas retificarem e ratificarem as deliberações tomadas pela Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/1979, em razão de haver sido convocada somente a Assembléia Geral Ordinária. Nessas condições colocava para discussão e deliberação a primeira parte dos trabalhos da Ordem do Dia. Colocado o assunto em votação foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: ficam ratificadas as deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Ordinária (IX) e Extraordinária (XIV) realizadas cumulativamente em 30 de abril de 1979, não havendo necessidade de retificação, uma vez que esta Assembléia Geral Extraordinária supre a falta de convocação de uma daquelas assembléias. Passando à segunda e última parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse deu por encerrados os trabalhos da presente Assembléia. Procedendo-se à redação e leitura da mesma foi achada conforme e por todos os presentes assinada.

Belém, 06 de julho de 1979.

A) AZIZ MALUF — Presidente

A) ANTONIO MANOEL GONÇALEZ — Secretário

A) CIA. GERAL ENG. COM. CONST. "COGEC" — P/P
AZIZ MALUF

A) ANDRÉ MORON FILHO

A) MARIA DO CARMO RICO MORON

A) LORIS SOUEN MALUF

A) JORGE SAAD SOUEN

A) ADIB TUFI MALUF

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Belém, 06 de julho de 1979.

AZIZ MALUF

Presidente

ANTONIO MANOEL GONÇALEZ

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, decisão da Primeira Turma, reunida em 25/07/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 954-79, a 1ª via da presente Ata de Agrop. Arco-Iris S/A.

Belém, 25 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício da JUCEPA

(T. nº 5369 — Reg.º 5286 — Dia: 22/08/79)

PAGRISA - Pará Pastoril e Agrícola S/A.

C.G.C. - 05.459.177/0001-74

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 30 de maio de 1.979, às 8:00 horas,

LOCAL: Sede social no Km-1565 da BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará.

PRESENÇAS: Presentes acionistas da sociedade representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, fls. nº 12.

OBJETIVOS: a) Deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício, com Parecer do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1.978; b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1.979; c) Outros assuntos de interesse da sociedade, conforme publicações nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 12, 15 e 16 de maio de 1.979 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 12, 13 e 14 de maio de 1.979.

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente o Sr. Aurelio Zancaner e o Secretário o Sr. Wilson Zancaner.

ORDEM DOS TRABALHOS: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, de Lucros ou Prejuízos Acumulados, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio-Líquido com o Parecer do Conselho Fiscal e de Administração, referentes ao exercício de 1978: feita a leitura da documentação pelo sr. Secretário, disse o Sr. Presidente que esses documentos haviam sido tempestivamente publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal A Província do Pará, publicações essas que também se encontravam sobre a mesa. Prosseguiu colocando esses documentos em discussão, os quais depois de examinados foram postos em votação, verificando-se terem sido aprovados; Não participaram da votação os legalmente impedidos. 2) Disse o Sr. Presidente que embora tivesse ficado deliberado que o Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, deveria ser procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como efetuada a fixação de seus honorários, para o período de 1.979. Feita a votação e colhidas as cédulas, o Sr. Presidente proclamou que por unanimidade os atuais Conselheiros haviam sido reeleitos, continuando assim como efetivos os Srs. Sillas Ben Hur Castilho,, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente à Rua Três nº 44 - na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do

RG nº 097.695; Tulio Tricca, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente na Rua Descalvado nº 236 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 1.043.241, e Lauro Gozzo, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Belo Horizonte nº 694 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 7.194.098; Suplentes Srs. Albino dos Santos Couto, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua 7 de Fevereiro nº 132, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 8.636.190, Luiz Marcos Garcia, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente na Rua 14 de Abril nº 112 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 5.319.912, e Nelson Rodolfo, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente na Rua Manaus nº 117 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, portador do RG nº 4.502.762, os quais também por reeleição. Disse em seguida o Sr. Presidente que todos os Conselheiros preenchiam os requisitos exigidos pela Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo de Conselheiros Fiscais da sociedade, e que os honorários, quando em funcionamento, obedecerão o que preceitua o artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, isto é serão iguais a 1/10 (um décimo) da que, em média for atribuída a cada diretor. 3) Disse o Sr. Presidente que o Projeto da Destilaria Autônoma da Pagrisa estava na Comissão Nacional do Alcool, com parecer favorável dado pelos técnicos do Instituto do Açúcar e do Alcool, que estudaram o plantio do canteiro primário na fazenda Pagrisa. Disse estar o canteiro primário com 50 (cinquenta) hectares das melhores variedades de cana existente no Nordeste e no Sul do País e que o comportamento das mesmas estava muito além da expectativa, tanto na parte de campo como nas análises de laboratório. Pavia no ano de 1.980 a formação do canteiro secundário de 350 (trezentos e cinquenta) hectares de cana para mudas. A respeito da consulta feita pelo Ministério do Interior à Sudam, esta julgou o projeto da alta prioridade regional, prometendo o estudo e o aporte financeiro, após aprovação da Comissão Nacional de Alcool, o que deverá ocorrer no primeiro semestre do corrente ano.

LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Lavrada e lida, a presente ata foi aprovada por unanimidade e assinada por acionistas presentes representando a totalidade do capital social. Junta C. do Pará - a presente ata foi arquivada nesta Junta sob. nº 943/79- Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da Jucepa, Adalberto Acatauassú Nunes - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

WILSON ZANCANER

(T. nº 5368 Reg. nº 5284 - Dia: 22.08.79)

Curbel Comércio e Indústria S. A.

CGC. nº 005083092/0001 - 34

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15070964 - 1

JUNTA COMERCIAL Nº 1726/74, de 22.10.74

Capital Autorizado Cr\$-200.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$- 50.831.465,00

Capital Integralizado Cr\$- 50.255.240,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1979, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE CLASSE "D", DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, na sede social, situada na Rua Santo Antônio nº 316, conjunto 902, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., sob a Presidência do Sr. Istvan Lantos. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 7.000.000 (sete milhões) ações preferenciais nominativas de classe "D", no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). Esclareceu ainda que esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto - Lei nº 1.376, de 12.12.1974. Finalmente informou que a posição do capital social da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações Nominativas	Capital Autorizado Cr\$-200.000.000,00	Capital Subscrito 50.831.465	Capital Integralizado 50.255.240
Ordinárias	40.000.000	15.350.965	15.350.965
Preferenciais "A"	5.000.000	2.373.046	2.373.046
Preferenciais "B"	40.000.000	28.826.954	28.826.954
Preferenciais "C"	25.000.000	1.280.500	704.275
Preferenciais "D"	90.000.000	3.000.000	3.000.000

Foi dispensado o parecer dos senhores membros do Conselho Fiscal, por não estar este órgão funcionando em caráter permanente. Tendo em vista a manifestação favorável dos membros do Conselho, o Presidente propôs que se fizesse a emissão das 7.000.000 (sete milhões) ações preferenciais nominativas de classe "D", objeto da exposição, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S. A. — BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação dos membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S. A. — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua agência na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a

tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões" do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass. Istvan Lantos (Presidente do Conselho) Lahyr Andrade de Almeida e Celso Lima e Silva. Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 05.04.1978.

ISTVAN LANTOS

Presidente Reunião.

ISTVAN LANTOS

Presidente Conselho

LAHYR ANDRADE DE ALMEIDA

Conselheiro

CELSONO LIMA E SILVA

Conselheiro

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 02 (duas) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 13 de agosto de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.08.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1057-79, a 1ª via da presente Ata de Curbel Com. e Ind. S/A.

Belém, 20 de agosto de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Curbel — Comércio e Indústria S/A

C.G.C. Nº 05.083.092/0001-34

Capital Autorizado	Cr\$-200.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$- 50.831.465,00
Capital Subscrito nesta data	Cr\$- 7.000.000,00
Capital a Subscriver	Cr\$-142.168.535,00

Subscrição de 7.000.000 (sete milhões) de Ações Preferenciais Classe "D", no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1.376/74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10.08.79, com recursos do exercício de 1979.

SUBSCRITO	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO CRS
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM C.G.C. Nº 04.902.974	Av. Presidente Vargas Belém - Pará	7.000.000	7.000.000,00

Belém Pará, 10 de agosto de 1979

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM

JOSE EDUAR MONE
Diretor de Câmbio

LEA E. P. Lobão
Coordenador

CURBEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Renato Katch
DIRETOR

Roberto
DIRETOR

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 04 (quatro) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 13 de agosto de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.08.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1057-79, a 1ª via da presente Boletim de Subscrição de Curbel - Com. e Ind. S/A.
Belém, 20 de agosto de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

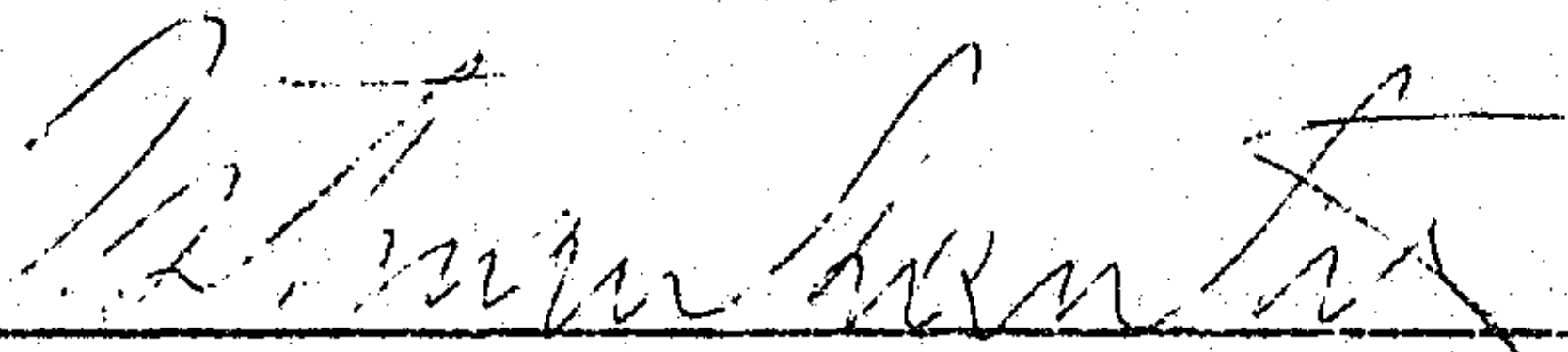
CURBEL — Comércio e Indústria S/A

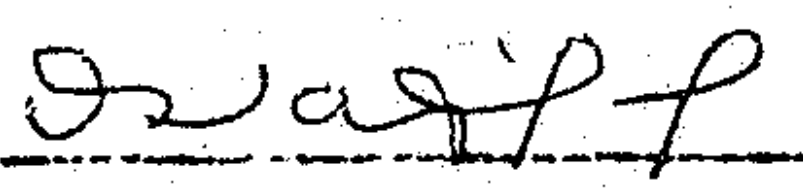
C.G.C. nº 05 083 092/0001-34

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritas pela ADMINISTRADORA AGRO PECUÁRIA MATO ALEGRE LTDA., cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada pela reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26.06.79.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito Cr\$-
Administradora Agro Pecuária Mato Alegre Ltda. C.G.C. 29 733 722/0002-18	Rua Sete de Setembro, 67 - 8º	1979	2.000.000	2.000.000,00

Belém - Pará, 25 de julho de 1979.


 ADMINISTRADORA AGRO PECUÁRIA MATO ALEGRE LTDA


 CURBEL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.08.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1057-79 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Curbel - Com. e Ind. S/A.
 Belém, 20 de agosto de 1979.

 ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

 ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5297 - Dia 22.08.79)

ENEL — Engenharia S.A.

C.G.C./M.F. Nº 04926788/0001-12

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, da ENEL — Engenharia S.A., realizadas cumulativamente no dia 30 de abril de 1979.

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), às oito (8) horas, reuniram-se acionistas da empresa ENEL — Engenharia S.A., na sede desta, localizada à Avenida Senador Lemos nº 1.468, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento de todos os integrantes da Sociedade, assumiu a presidência das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade, que serão cumulativamente realizadas, como permitido pelo parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, e em obediência ao artigo 32 do estatuto social, o Diretor Presidente da empresa, acionista José Maria Pinheiro de Souza o qual convidou a mim, acionista Carmelo Procópio e ao acionista João Carlos Neves Dias

para secretariá-lo na direção dos trabalhos assembleares. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instaladas as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade e informou que, se encontrando a elas presente a totalidade dos participantes da Sociedade, ambas estavam regulares, como estabelecido no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, apesar da inexistência de prévia publicação de editais convocatórios às duas (2) reuniões. Após, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária, sendo lido pelo Sr. 1º Secretário, o expediente constante do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta de Resultados do Exercício e demais Demonstrações Financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1978. Passando a ordem do dia, o Sr. Presidente teceu alguns comentários sobre os efeitos das novas diretrizes contábeis e fiscais, introduzidas pelo Decreto-Lei nº 1.598/77. A seguir, submeteu à discussão as Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1978, e, como ninguém se manifestasse, foram postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. Ainda por unanimidade, foi aprovado que o saldo de três milhões, quinhem-

tos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 3.565.219,80), existente sob o título "Saldo à Disposição da Assembleia Geral", referente ao lucro líquido do ano de 1978, seja levado à conta "Lucros em Suspense". Em seguida, o Sr. Presidente anunciou estar em pauta a eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o triênio de 1979 a 1981. Realizada a eleição, foi constatada a existência de uma única chapa que mereceu o sufrágio de todos os presentes, assim constituída: — DIRETORIA — Diretor Presidente — José Maria Pinheiro de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF-000529492-49, Carteira de Identidade nº 1025038, expedida pela SEGUP-Pa., e Carteira do CREA nº 557-D, (reeleito); Diretor Técnico — Mário Domingos Grisólia, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF-003684152-87 e Carteira de Identidade nº 381140, expedida pela SEGUP-Pa., (reeleito); Diretor Financeiro — Carlo Leotta, italiano, casado, comerciante, CPF-000566002-59 e Carteira de Estrangeiro nº 18859, expedida pela SRE-Belém, (reeleito); Diretor de Operações — Alberto Coutinho do Amaral, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF-000569282-20 e Carteira de Identidade nº 305629, expedida pela SEGUP-Pa., (reeleito); Diretor de Operações — Akihito Tanaka, japonês, casado, engenheiro civil, CPF-023969202-00 e Carteira de Estrangeiro nº 16229, expedida pela SRE-Belém, (reeleito); Diretor de Operações — João Batista Pinheiro de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF-010946022-72 e Carteira de Identidade nº 545654, expedida pela SEGUP-Pa., (reeleito); Diretor de Operações — João Carlos Neves Dias, brasileiro, casado, contador, CPF-004498812-53 e Carteira de Identidade nº 699511, expedida pela SEGUP-Pa., (reeleito) e Diretor de Operações — Otacílio Pinto Soares Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF-015705952-91 e Carteira de Identidade nº 611476, expedida pela SEGUP-Pa., (reeleito), todos residentes nesta cidade e nela domiciliados; CONSELHO FISCAL — Membros Efetivos — Alberly Monteiro da Silva, brasileiro, casado, contador, CPF-004385102-91 e Carteira de Identidade de Contabilista nº 0624, expedida pelo CRCPa., (reeleito); Adherbal Meira de Mattos, brasileiro, casado, advogado, CPF-000471122-04 e Carteira de Identidade de Advogado nº 504, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Estado do Pará, (reeleito) e Francisco Moreira Pacheco, brasileiro, casado, contador, CPF-000588312-15 e Carteira de Identidade nº 255175, expedida pela SEGUP-Pa., (reeleito); Membros Suplentes — José Afonso Teixeira, brasileiro, casado, economista, CPF-002599502-20 e Carteira de Identidade nº 223411, expedida pela SEGUP-Pa., (reeleito); Maria Célia Pereira da Silva, brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, CPF-000512502-25 e Carteira de Identidade nº 803348, expedida pela SEGUP-Pa., (reeleita) e

Maria dos Santos Furtado, brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, CPF-002844832-49 e Carteira de Identidade nº 647272, expedida pela SEGUP-Pa., (reeleita), todos residentes nesta cidade e nela domiciliados. Prosseguindo, o Sr. Presidente declarou empossados os eleitos e solicitou ao Plenário a fixação da remuneração mensal dos Membros Efetivos da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1979. Depois de bastante discutido o assunto, foram aprovados por unanimidade a remuneração mensal, a partir de maio de 1979, nas seguintes bases: Diretor Presidente — José Maria Pinheiro de Souza; Diretor Técnico — Mário Domingos Grisólia e Diretor Financeiro — Carlo Leotta, quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 40.525,00), cada um; Diretor de Operações — Alberto Coutinho do Amaral, vinte e oito mil, trezentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 28.315,00); Diretores de Operações — Akihito Tanaka, João Batista Pinheiro de Souza, João Carlos Neves Dias e Otacílio Pinto Soares Filho, vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 24.652,00) cada um e a remuneração mensal para os Conselheiros Fiscais efetivos da quantia correspondente a um décimo (1/10) da que, em média foi atribuída a cada um dos diretores, não computada a participação nos lucros, de conformidade com o disposto no § 3º do artigo 162, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e declarou que, a partir daquele momento a Assembleia Geral passaria a funcionar extraordinariamente. Em continuação, o Sr. Presidente determinou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente constante da Proposta da Diretoria, assim redigido: — Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A Diretoria da Enel — Engenharia S.A., tem a imensa satisfação de submeter à apreciação e julgamento de V. Sas. a presente proposta, que tem por objetivo a elevação do Capital Social de quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00) para cinquenta e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 52.000.000,00), ou seja o aumento de doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00), divididos em doze milhões (12.000.000) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma, medida esta que se justifica com base na obrigatoriedade da capitalização da conta Correção Monetária do Capital Realizado no valor de oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 8.697.600,00). E, na oportunidade, que seja aplicado no aumento do Capital proposto, o saldo existente nas contas: Reserva para Aumento de Capital — Lei nº 756/69, no montante de hum milhão, oitocentos mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos (Cr\$ 1.800.844,38); Lucros

em Suspenso, no montante de duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e sete centavos (Cr\$ 247.584,27); Reserva Legal, no montante de setecentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e oito centavos (Cr\$ 716.767,08); Reserva de Garantia de Dividendos, no montante de trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e onze cruzeiros e cinquenta e cinco centavos (Cr\$ 349.711,55) e moeda corrente do País no montante de cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e setenta e dois centavos (Cr\$ 187.492,72). Estando, assim, satisfeitas todas as exigências legais e estatutárias, vimos solicitar a V. Sas. a aprovação das medidas propostas e, conseqüentemente, a reforma do artigo 6º do Capítulo II do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: — Artigo 6º — O Capital Social é de cinquenta e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 52.000.000,00) dividido em cinquenta e dois milhões (52.000.000) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma. Certos de que a Proposta apresentada consulta os interesses da Sociedade e merecerá da distinta Assembléia a devida aquiescência, subscrevemos-nos com elevada consideração. Belém, Pará, 19 de abril de 1979. aa) José Maria Pinheiro de Souza — Diretor Presidente; Mário Domingos Grisólia — Diretor Técnico; Carlo Leotta — Diretor Financeiro; Alberto Coutinho do Amaral — Diretor de Operações; Akihito Tanaka — Diretor de Operações; João Batista Pinheiro de Souza — Diretor de Operações; João Carlos Neves Dias — Diretor de Operações e Otacílio Pinto Soares Filho — Diretor de Operações. Logo após, foi lido o pronunciamento do Conselho Fiscal, sobre a proposta, no seguinte teor: PARECER DO CONSELHO FISCAL — Senhores Acionistas: Nós abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da ENEL — Engenharia S.A., tendo examinado a Proposta da Diretoria pleiteando o aumento do Capital Social de quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00) para cinquenta e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 52.000.000,00) e a conseqüente reforma do Artigo Sexto (6º) do Capítulo II do Estatuto Social, concluimos que a mesma atende aos interesses da Sociedade, pelo que, recomendamos a sua aprovação, pelos Senhores Acionistas. Belém, Pará, 19 de abril de 1979. aa) Albery Monteiro da

Silva, Adherbal Meira de Mattos e Francisco Moreira Pacheco. Finda a leitura, foram tais propostas postas à discussão e como ninguém se manifestasse para fazer uso da palavra, foram submetidas à votação, concluindo-se no final, terem sido aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente declarou aos presentes que, em face da Resolução do Plenário, a partir desta data o Artigo Sexto (6º) do Capítulo II do Estatuto da Sociedade, passa a ter a redação da Proposta da Diretoria retro transcrita. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, sendo às dez (10) horas encerrada a sessão. aa) João Carlos Neves Dias — 2º Secretário, Carmelo Procópio — 1º Secretário e José Maria Pinheiro de Souza — Presidente. Belém, Pará, 30 de abril de 1979. aa) José Maria Pinheiro de Souza, Carlo Leotta, João Carlos Neves Dias, Mário Domingos Grisólia, Carmelo Procópio, Alberto Coutinho do Amaral, Akihito Tanaka, João Batista Pinheiro de Souza e Otacílio Pinto Soares Filho.

Está conforme o original transcrito em livro próprio.

Belém, Pará, 30 de abril de 1979.

JOÃO CARLOS NEVES DIAS

CPF-004498812-53

2º Secretário

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura de João Carlos Neves Dias.

Belém, 03 de julho de 1979.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 950-79, a 1ª via da presente Ata de ENEL — Engenharia S.A.

Belém, 25 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício

JUCEPA

Enel - Engenharia S/A

Lista dos Subscritores do aumento do Capital Social de Cr\$ 40.000.000,00 para Cr\$ 52.000.000,00 ou seja o aumento de Cr\$ 12.000.000,00, dividido em 12.000.000 ações Ordinárias, Nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, a ser submetido a aprovação das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão cumulativamente no dia 30 de abril de 1979.

ACIONISTAS	CAPITAL		AUMENTO DO CAPITAL		CAPITAL ATUAL	ASSINATURA
	ANTERIOR	BONIFICAÇÕES	DINHEIRO	SOMA		
José Maria Pinheiro de Souza	9.000.000,00	2.657.814,14	42.185,14	2.700.000,00	11.700.000,00	J.M.P.S.
Mário Domingos Grisólia	9.000.000,00	2.657.814,14	42.185,86	2.700.000,00	11.700.000,00	M.D.G.
Carlos Leotta	9.000.000,00	2.657.814,14	42.185,86	2.700.000,00	11.700.000,00	C. Leotta
Carmelo Procópio	9.000.000,00	2.657.814,14	42.185,86	2.700.000,00	11.700.000,00	C. Procópio
Alberto Coutinho do Amaral	800.000,00	236.250,14	3.749,86	240.000,00	1.040.000,00	A.C.Amaral
Akihito Tanaka	800.000,00	236.250,14	3.749,86	240.000,00	1.040.000,00	A. Tanaka
João Batista Pinheiro de Souza	800.000,00	236.250,14	3.749,86	240.000,00	1.040.000,00	J.B.P.S.
João Carlos Neves Dias	800.000,00	236.250,15	3.749,85	240.000,00	1.040.000,00	J.C.N.D.
Otacllio Pinto Soares Filho	800.000,00	236.250,15	3.749,85	240.000,00	1.040.000,00	O.P.S.F.
	40.000.000,00	11.812.507,28	187.492,72	12.000.000,00	52.000.000,00	

Belém, Pará, 19 de abril de 1979
 JOSÉ MARIA PINHEIRO DE SOUZA
 CPF 000529492-49
 Diretor Presidente

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas retro assinaladas de José Maria Pinheiro de Souza, Mário Domingos Grisólia; Carlos Leotta; Carmelo Procópio; Alberto Coutinho do Amaral; Akihito Tanaka; João Batista Pinheiro de Souza; João Carlos Neves Dias; Otacllio Pinto Soares Filho.

Belém, 23 de abril de 1979
 Em testemunho N.E.C.M. da verdade
 NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS
 Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25 de julho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 950-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Enel Engenharia S/A.

Belém, 25 de julho de 1979
 ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO
 Presidente em Exercício da JUCEPA

(T. nº 5365 - Reg. nº 5281 - Dia 22/08/79)

Sociedade Beneficente Viação Esporte Clube

Ata da Reunião Extraordinária de Assembléia Geral da SOCIEDADE BENEFICENTE VIAÇÃO ESPORTE CLUBE, devidamente marcada na forma do Estatuto e através de convocação por EDITAL publicado no jornal A-PROVÍNCIA DO PARÁ, no dia cinco do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Às dez horas do dia doze do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em a sua sede social situada na Travessa 03 de Maio número Hum mil cento e noventa e cinco, teve início a reunião extraordinária de Assembléia Geral da SOCIEDADE BENEFICENTE VIAÇÃO ESPORTE CLUBE, tendo o associado José de Jesus Ferreira, Presidente da Junta Governativa, conclamado os associados presentes, que

assinassem o Livro de Presença. Em seguida, convocou o associado Cecílio Bezerra de Lima, Secretário, para que fizesse a conferência dos associados presentes afim de que fosse verificado se havia número legal, ou seja dois terços, para que fosse posto em votação os assuntos a serem tratados. Constatada a maioria legal, o senhor Presidente da Junta Governativa, propôs a reformulação do Artigo 43 do Estatuto Social, que após acurados estudos por parte dos associados presentes, foi aprovada por unanimidade a supra citada proposta, a qual passou a ter a redação seguinte:

Art. 43 - Dissolvida a Sociedade, todos os seus bens móveis e imóveis, serão vendidos pela melhor oferta, e pagos os débitos legais da sociedade, e o saldo restante apurado será dividido entre todos os associados, que se encontrarem em pleno gozo de seus direitos sociais, em partes iguais, indistintamente.

Às doze horas foi encerrada a reunião.

(T. nº 5364 - Reg. nº 5274 - Dia: 22.08.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 12ª Região

EDITAL

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região (Pará), através de seu Presidente o Sr. Urubatan D'Oliveira, com sede na Rua Senador Manoel Barata, 734 - apto. 601 - 6º andar, em atendimento ao que determina o § 2º do artigo 2º da Lei nº 4.116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 dias a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará, para qualquer impugnação com referência aos senhores: João Baptista Travassos de Arruda, Carlos Esteves da Silva, Tadeu Ferreira Monteiro, Maria Cecília Borges Lourinho, João Bosco de Alencar Souza, Edison Batista Lucena, Rubem Manoel Lourenço, Geraldo Amazonas Maciel, Fernando Cunha Caracciolo, José Alves Ferreira, José Maria de Souza Filho, Oswaldo Peixoto Marques, que os impeça de exercerem as suas atividades de Corretores de Imóveis nas praças dos Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

aa) URUBATAN D'OLIVEIRA
Presidente do CRECI - 12ª Região
(T. nº 5371 - Reg. nº 5292 - Dia: 22.08.79)

5º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral

CONTRATO Nº 003/78

ERRATA

A publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/78, inserida no "D.O." Nº 24.076, de 10.08.79, saiu com incorreção.

Leia-se o correto:

— À Página 31, 2ª coluna.

Vigência: 01.08.79 a 31.07.80, podendo ser prorrogado por intermédio de Termos Aditivos até um período de 3 (três) anos.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

(Ext. Reg. nº 5299)

CDI/PARÁ Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará

HABILITAÇÃO À AQUISIÇÃO DE LOTES INDUSTRIAIS A V I S O

A CDI/PARÁ, por sua Diretoria Executiva, participa aos interessados que está recebendo "Pedidos de Reserva" de lotes industriais nos Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci e Santarém.

Os "Pedidos de Reserva" contendo informações sobre as características do empreendimento e área pretendida (em ha), deverão ser encaminhados à sede social da CDI/PARÁ, - Av. Gov. José Malcher, nº 401 (perímetro compreendido entre Dr. Moraes e Benjamin Constant), aos cuidados do Diretor Superintendente, Dr. Cezar Bentes Gomes da Silva.

Belém, 19 de agosto de 1979

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 5289 - Dia: 22.08.79)

DELITOS DO TRÂNSITO (Anteprojeto de Lei)

*Edição Imprensa
Nacional. Opúsculo à
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado.*

Cr\$ 20,00.



EDITAL DEMARCATÓRIO

SETENTRIONAL - AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, empresa de prestação de serviços, estabelecida na sala 1005 do número 133 da Avenida Nazaré, nesta cidade de Belém, Pa., por seu Diretor Gerente infra assinado, TORNA PÚBLICO que, nomeada através portarias e ordens de serviços dos Gabinetes da Presidência e Diretoria do Grupamento Fundiário, do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - **ITERPA**, atendendo ao que requereram, respectivamente, MARACACUERA FLORES TAL S/A - prot. 4218/76 ITERPA e portaria 200, 201 e 202 do Gapres/79.; JOSÉ F. PINTO prot. 0988/77 ITERPA e portaria 0088/79 do Gapres.; PALMEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - PALMAZON - prot. 3941/77 e portaria 0039/79 do Gapres.; PIO PALMISTRO - prot. 4311/78 ITERPA e portaria 203/79 do Gapres. e, finalmente, MARIA LÚCIA DINIZ GUIMARÃES, prot. 0159/79 GFC e portaria 055/79 do GFC, EXECUTARÁ AS DEMARCAÇÕES acima referidas dos sete (07) lotes alienados do patrimônio fundiário do Estado do Pará, conforme os elementos a seguir listados, sendo as coordenadas geográficas determinadas no centro geométrico de cada figura poligonal por estimativa em mosaicos do Projeto RADAMBRASIL e fotografias do satélite LANDSAT:

Nº PROT.	DENOMINAÇÃO-LOTE/MUNICÍPIO	LAT.SUL	Lon.WGR	AUDIÊNCIA, DATA, HORA, LOCAL
01.4218/76	BACABEIRA, ANINGAL, BOA ESPERANÇA, PORTEL	51°13'	02°04'	29.SET.79., 09:00hs na sede do lote Apezal, Rio Pearim.
02.4218/76	APETUBA, CAFEZAL, PORTEL	51°10'	02°07'	mesmo local e hora, acima.
03.4218/76	BARROS, APEZAL, PORTEL	51°10'	02°09'	mesmo local e hora, acima.
04.0988/77	IRMÃOS MENDONÇA, MOJÚ	48°55'	02°35'	21.SET.79., 09:00hs, na sede da Fazenda Irmãos Mendonça, Igarapé Arauari/Ig. Água Brca
05.3941/77	C A B R E S T O, Ig. MIRI	48°27'	01°37'	20.SET.79., 09:00hs na sede Faz. Cabresto, Rio Mojú.
06.4311/78	FIM DO MUNDO, ÔBIDOS	55°43'	01°57'	22.SET.79., 12:00hs, na sede castanhal DESENGANO, Rio Alambique, margem direita.
07.0159/79	C A Y P U R Ū, ORIXIMINÁ	55°42'	01°32'	22.SET.79., 08:00hs, na sede fazenda João Oliveira, que confronta o lote Caypurū.

ISTO POSTO, todas as pessoas que, direta ou indiretamente, tiverem qualquer relação jurídica com os lotes de terras objetos deste EDITAL, poderão comparecer ou se fazer legalmente representar nas audiências de abertura dos trabalhos demarcatórios, conforme preceituam os Decretos 57/69 e 7 454/71, diplomas legais que fundamentam a matéria fundiária paraense. Vai pois, o presente EDITAL dado e passado na cidade de SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO-PARÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de 1979, para que produza os seus efeitos de direito.

Paraguassú Elmes
 Agrimensor PARAGUASSÚ ÉLMES
 Cart. Prof. 45 T. D. CREA 10.126
 CIC 010 988 102-87

SETENTRIONAL - AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA CUC 05 069 380/0001-34 INSC. EST. 15 068 339-1
 INSCRITA NOS INSTITUTOS:
 DE TERRAS DO PARÁ (ITERPA), DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) CR 017 009 E
 DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, (CNPQ) 03.360.

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 5372 - Reg. nº 5299 - Dia: 22.08.79)

Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Cláudio Cesar Nunes Batista, Coaracy Carmo Gomes, Roberto Ribeiro Valois, Tereza Mendonça dos Santos Srur, Carlos Cavalcante da Silva, Ana Maria de Oliveira Ramos, Paulo Cesar Fonteles de Lima, Maria Lindalva Bitencourt Jucá e Regina Maria de Carvalho Martins; no Quadro de Estagiário o acadêmico de Direito: Possidônio da Costa Neto.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 20.08.1979.

a) WILHAN CAVALCANTE

1º Secretário

(T. nº 5363 - Reg. nº 5262 - Dias: 21, 22 e 23.08.79)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº 01/79

A Diretoria Regional no Pará, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, do Ministério de Saúde, torna público que fará realizar no dia 24/09/79, às 10:00 horas, na Avenida Nazaré nº 582, a venda de material excedente, constando de 7 veículos de diversas marcas, no estado em que se encontram, sendo: Rural 3; Pick-up 3; Caminhão 1, podendo os interessados, obterem cópia do Edital e demais informações no endereço supra citado, nos dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Belém, 17 de agosto de 1979.

Dr. ZOÊNIO MOTA GUEIROS

Diretor Regional da SUCAM no Pará

(Ext. Reg. nº 5271 - Dias: 22, 23 e 24.08.79)

Associação Comercial de Itaituba

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITAITUBA, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1977.

DENOMINAÇÃO: Associação Comercial de Itaituba

FUNDO SOCIAL - É constituído de Joias, mensalidades, Rendas Patrimoniais, Doações e Legados, Eventuais e Taxas e Emolumentos;

FINS - Proporcionar ao Comércio, à Lavoura, à Pecuária, à Indústria, ao Crédito e relações interdependentes um centro ativo e eficaz de investigação, de coordenação, dos problemas econômicos, de organização de suas diversas categorias e de defesa, estímulo e amparo dos seus direitos, deveres e conveniências funcionais;

SEDE - Cidade de Itaituba, Estado do Pará

DATA DA FUNDAÇÃO: 12 de Novembro de 1976;

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:

— A DIRETORIA que será composta de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro;

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA

— Dois (02) anos;

DURAÇÃO - Tempo Indeterminado

DISSOLUÇÃO - A dissolução da Associação somente poderá ser decidida em Assembléia Geral com a presença de três quartos (3/4) dos sócios que constituírem o quadro social, em duas (02) sessões consecutivas, mediante o espaço de quinze (15) dias entre uma e outra.

MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL

BERNARDO MELO DO NASCIMENTO

Presidente

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Vice-Presidente

JOÃO LUIZ COLARES SARMENTO

1º Secretário

JUAREZ DA MOTA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2334 - Dia: 22.08.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Convênio para construção de quatro (04) postos policiais, no Município de Primavera, nas localidades de Boa Vista, Sta. Luzia, Japerica e Nazaré, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta Cidade, portadora do CGC nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada primeira conveniente; e de outro lado a Prefeitura Municipal de Primavera, na pessoa de seu representante legal Sr. Antônio Cardoso de Oliveira, brasileiro, casado, domiciliado e residente no Município de Primavera, nº 134, neste Estado, doravante denominada segunda Conveniente; mediante as condições e cláusulas a seguir:

PRIMEIRA — OBJETO

A Segunda CONVENIENTE, por força do presente instrumento, se obriga a executar a construção de quatro (04) postos policiais, com dois

andares, uma (01) sala para comissário, um (01) alojamento e sanitários, com área de 42,00 m², cada um, no Município de Primavera, nas localidades de Boa Vista, Sta. Luzia, Japerica e Nazaré, neste Estado.

SEGUNDA — EXECUÇÃO DO PROJETO

Os serviços mencionados na cláusula anterior, que deverão ser executados de acordo com o orçamento e projeto elaborados pela segunda CONVENIENTE e acatados pela primeira CONVENIENTE; somam o valor de Cr\$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), sem direito a reajuste sob qualquer hipótese.

TERCEIRA — VERBA

O encargo financeiro para execução das obras constantes deste Convênio origina-se da verba:

Exercício - 1979 - Fundo Especial

SEGUP — Secretaria de Estado de Segurança Pública - 2101

06 - Defesa Nacional de Segurança Pública

30 - Segurança Pública

025 - Edificações Públicas

1.051 - Construção Reforma de Unidade da SEGUP

4.1.1.0 - Obras Públicas

QUARTA — REPASSE DA VERBA

A primeira CONVENIENTE se compromete a repassar a verba mencionada na cláusula anterior a favor da segunda CONVENIENTE, no ato da assinatura deste convênio.

QUINTA — PRAZO DE ENTREGA

A segunda CONVENIENTE se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de cento e vinte (120) dias úteis, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura deste Convênio, salvo motivo de força maior.

SEXTA — DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela Segunda CONVENIENTE, podendo, porém, a primeira CONVENIENTE fiscalizá-las quando de sua conveniência.

SÉTIMA — DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A segunda CONVENIENTE obriga-se a dar ampla divulgação do projeto e atividades oriundas deste convênio, colocando, inclusive, placa de madeira no início da construção e de metal ao final, conforme modelo fornecido pela primeira CONVENIENTE.

OITAVA — PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, para os efeitos legais.

NONA — PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da verba aplicada neste Convênio será feita diretamente pela segunda CONVENIENTE ao Tribunal de Contas do Estado.

DÉCIMA — DENÚNCIA

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes CONVENIENTES, por infração de suas cláusulas, ou por motivos de força maior como:

- a) greve generalizada no país;
- b) interrupção dos meios de transporte;
- c) calamidade pública.

DÉCIMA PRIMEIRA — FORO

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

DÉCIMA SEGUNDA — ASSINATURA

E, por haverem ajustado, assinam as partes CONVENIENTES o presente instrumento em cinco (05) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa, 07 de agosto de 1979.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

P/ Primeira Conveniente

CPF 000.163.222

ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA

P/Segunda Conveniente

CPF 117.488.502/53

TESTEMUNHA:

CLODOALDO COSTA NOGUEIRA

(Ext. Reg. nº 5296 - Dia 22.08.79)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Castanhal

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Carlos Fernando de Sousa Gonçalves, Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Cartório do 2º Ofício, aos termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO, que o Banco da Amazônia S/A move contra Lourival Pereira Gonçalves, brasileiro, casado, pecuarista, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo de todo o teor da petição e despachos seguintes: Petição - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal - Pará.

O Banco da Amazônia S/A (BASA), instituição financeira pública, com sede em Belém, e Agência nesta cidade à Av. Marechal Deodoro, 2484, por um de seus procuradores judiciais, ut instrumento de mandato anexo, o infra-assinado, vem com o habitual respeito e acatamento, perante V. Exa. com fundamento no art. 583 e seguintes e especificamente, o art. 585, item II, todos do C.P. Civil, propor contra Lourival Pereira Gonçalves, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, 37, em Castanhal, o presente PROCESSO DE EXECUÇÃO, em duas vias (art. 159 do C.P. Civil) pelo que passa a expor: O EXEQUENTE celebrou com o EXECUTADO em 10.10.1977 um Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente, denominado "CHEQUE AMAZÔNIA", para atender a eventual provisão ou reforço de fundos de Conta Depósitos Populares do Executado de nº 3327, que o mesmo mantém no Banco Exequente, contrato esse do valor de Cr\$

20.000,00 (vinte mil cruzeiros), que poderiam ser sacados pelo executado, mediante cheques, cujo talonário lhe foi entregue, com vencimento pactuado para 07.04.1978, conforme cópia xerox anexa, tendo o executado efetuado saques no valor total de Cr\$ 19.581,96 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros, e noventa e seis centavos). O contrato tinha uma vigência de 197 dias conforme cláusula segunda do mesmo e teve pois, o seu vencimento no dia 07.04.78, sem que o devedor providenciasse, no prazo devido, a reposição da importância por ele sacada e mais juros incidentes sobre o referido contrato que apresenta, até 28.07.79, um saldo devedor e exigível de Cr\$ 32.182,03 (trinta e dois mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e três centavos), de acordo com o demonstrativo anexo. Estando, pois, vencido o contrato e esgotados os meios suasórios para a solução da pendência, vem o Banco exequente, perante V. Exa. propor o presente PROCESSO DE EXECUÇÃO, requerendo a citação do Executado LOURIVAL PEREIRA GONÇALVES por mandado, para que venha a Juízo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar o que lhe é devido, ou seja, a quantia de Cr\$ 32.182,03 (trinta e dois mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e três centavos) acrescidos de juros contratuais e moratórios, estes à taxa de 1% a.a., mais a pena convencional de 10% (dez por cento), sobre o valor total de contrato, conforme cláusula nona do mesmo, custas judiciais e honorários advocatícios, estes na base de 20% sobre o valor da dívida, sob pena de não o fazendo, serem penhorados os seus bens, tantos quantos bastem para a garantia do feito, caso não os ofereça à penhora em tempo hábil, requerendo ainda, caso seja penhorado bens imóveis do executado, a intimação de sua mulher, tudo precedido das formalidades legais. Pede-se ainda, quando da referida citação, se o devedor não for encontrado, sejam-lhe arrestados os bens que nasm para garantia do feito, na estrita observância do que dispõe o C.P.C. em seus artigos 653 e seguintes. Requer finalmente, o prosseguimento do feito, dando-se à presente o valor de Cr\$ 32.182,03 (trinta e dois mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e três centavos) e protesta desde já por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive juntada de novos documentos se necessários se fizer e depoimento pessoal do Executado, podendo a execução querendo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da penhora, sob pena de revelia, seguindo-se os ulteriores de direitos. São os termos em que p.e. deferimento. Castanhal-Pá, 31 de maio de 1979 - P.P. Celeste da Graça D. Ramos. - PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal - Pará. O BANCO DA AMAZÔNIA S.A., já qualificado, nos autos da Execução que move contra LOURIVAL PEREIRA GONÇALVES, perante esse douto Juízo, expediente do Cartório do 2º Ofício, no valor de Cr\$ 32.182,03, tendo em vista a certidão exarada pelo Oficial de Justiça nos referidos, vem por seu procurador judicial infra-assinado, com habitual respeito e acatamento, requerer a V.Exa. que se digne de terminar a expedição do Edital de Citação ao Executado, de con-

formidade com os arts. 231 e 232 do C. Processo Civil em vigor. Termos em que p.e. deferimento. Castanhal-Pá, 18 de julho de 1979. P.P. Celeste da Graça Duarte Ramos, C-81-A (OAB-PA) CPF. 12284983/34. DESPACHO: N.A. COMO REQUER. 19.07.79 (a) Carlos Fernando de Sousa Gonçalves, Juiz de Direito. E. para que não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove (1979) Eu. (Ilegível), Escrivã do Cartório do 2º Ofício, o datilografei e subscrevi.

Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUSA
GONÇALVES

Juiz de Direito da Comarca de Castanhal
(Ext. Reg. nº 5287 - Dia: 22/08/79)

Corregedoria Geral da Justiça

RESENHA Nº 10/79

Belém, 17 de agosto de 1979.

De acordo com a Portaria nº IX

1 - RECLAMAÇÃO Nº 98/79.

RECLAMANTE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimos.

RECLAMADO: Dr. Juiz da 5ª Vara Cível da Capital.

DECISÓRIO: "Alega a reclamante que, tendo ajuizado a Ação de Imissão de Posse contra Valdemar Cardoso Pereira, perante o respeitável Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, expediente do Cartório "Gueiros", aos dezesseis (16) de novembro de 1976, e decorridas as fases processuais, requereu a expedição de mandado de Imissão de Posse aos cinco (05) de maio de 1977 e desde essa data o processo se encontra paralisado, sem qualquer pronunciamento do Dr. Orlando Dias Vieira, então na referida Vara Cível. Acontece que, aos 29.12.76, o réu, Valdemar Cardoso Pereira, arguiu a Exceção de Incompetência do referido Juízo, rejeitada por sentença do Dr. Orlando Dias Vieira, ainda não transitada em julgado, conforme ofício de 16.07 do ano em curso da Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, atual titular do Juizado. Como é óbvio, a reclamação se respalda no item 3º, do art. 145, da Resolução nº 07. A pretendida demora atribuída ao MM. Juiz, está, pelas razões antepostas, devidamente justificada, não sendo procedente o pedido. Nestas condições, solicita-se a MM. Juíza que, passado em julgado a decisão, refutando a incompetência se pronuncie a respeito do requerido por Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, prosseguindo-se nos demais termos da ação. Belém, 06 de agosto de 1979. a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Corregedor Geral da Justiça";

2 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 95/79.

REQUERENTE: Banco Real S/A.

REQUERIDA: Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Capital.

DECISÓRIO: "O pedido do Banco Real S/A., é contra a demora na tramitação da Ação Executiva Hipotecária, ajuizada na 5ª Vara Cível, contra ANTONIO CABRAL ABREU e sua mulher. A Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara, informa que os autos me foram entregues "nas vésperas de entrar em gozo de férias", argumentando que "como o processo dependesse de uma análise minuciosa pois, já estava bastante volumoso e tumultuado ponderei ao escrivão do feito que não poderia apreciá-lo pois o referido processo era a primeira vez que iria manuseá-lo e então o sr. escrivão pediu que eu recebesse e que falaria com as partes a respeito do assunto". Ocorre, que o suplicante, no petítório datado de 05 de julho p.p., fez saber a esta Corregedoria ter sido o processo devolvido a cartório pela MM. Juíza, desistindo em consequência do pedido por ter perdido o objeto. "Ex positus", determina-se o arquivamento do requerido por falta de objeto. Belém, 06 de agosto de 1979. a) Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Corregedor Geral da Justiça";

3 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 72/79.

REQUERENTES: Amaranto Costa Santos e outros.

REQUERIDO: Dr. Eronides Souza Primo, Pretor no Exercício de Juiz de Direito de Marabá.

DECISÓRIO: "I — Preliminarmente, não sendo Amaranto Costa Santos, parte na reintegração de posse, ilegítimo é o seu pedido de providências. Consequentemente, também ilegítimos são os demais, eis que, "... Amaranto, não tem qualidade jurídica para representá-los; II — Reconhecida a ilegitimidade para requerer dos suplicantes, "ipso facto" e "ipso jure", prejudicado está a apreciação do MÉRITO. Por tais fundamentos, indefere-se o requerido; III — Recomenda-se "ex-officio" ao Doutor Juiz de Direito, em exercício, como orientação, mandar intimar os interessados de seu despacho denegando a liminar de reintegração, intimar a União Federal, através de seu Órgão competente, mandar apurar a intervenção de pistoleiros se a conduta dos mesmos configurar delito de ação pública e perquirir se realmente é competente para funcionar no processo, eis que, assevera no seu ofício 76/79, de 29 de junho passado: "A área de terras está incluída dentre os bens da União, eis que, se encontra encravada dentro da faixa de 100 quilômetros de largura da Rodovia Transamazônica, definida pelo Decreto-Lei nº 1.164/71. Devolva-se, sob registro, os autos de Ação de Reintegração de Posse. Belém, 07 de agosto de 1979. a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO — Corregedor Geral da Justiça";

4 — RECLAMAÇÃO Nº 113/79.

RECLAMANTES: Dra. Helena Rocha Carvalho e outros.

RECLAMADO: Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital.

DECISÓRIO: A Corregedoria não tem atribuição de rever atos praticados por Juiz em disponibilidade. O que devem fazer os suplicantes é requerer ao atual Magistrado que responde pela 4ª Vara Cível, as providências que pretendem. Somente esse Magistrado pode apreciar as pretensões e decidir segundo a legislação em vigor. Dê-se Ciência. Belém, 02.08.79. a) RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO".

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. Nº 5279)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Luiz Gonzaga de Camargo, Luiz Rodrigues da Silva, (Emitentes), Afonso Martins da Silva, (Avalista), Amauto - Amaz. Automóveis Ltda, Geraldo Coutinho Cardoso, Grenier Brasil Ltda, Moises Chaves da Silva, Interpará Prod. Comestíveis Ltda. A.C. Ferreira - Farmácia Dienne Helen, Geraldo Chaar Lima, Albino Sagres de Vilhena, A. Birajara J.F. Guimarães, Magno - Livraria Com. Rep. Ltda. Wilson Pimentel Lopes, Modesto & Fonseca Ltda, Cipel - Construtora Ind. Plantio e Exp. Ltda, January Coml. Imp. Ltda, Cláudio Rodrigues Dantas de Oliveira, Costa Modas Ltda, que foram apresentadas em meu cartório a Rua 28 de Setembro, nº 276, da parte do Dr. Rosomiro Arrais, Banespa S/A - Cred. Financ. Invest., Banco Econômico S/A, Banco Itaú S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Banco da Amazônia S/A - White Martins, Banco do Brasil S/A, Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S/A, Instituto de Angeli Prods. Terapêuticos Ltda, Banorte, Banco de Investimento S/A, Banco Mercantil de São Paulo S/A, Banco do Estado de Minas Gerais S/A, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento Seis (6) notas promissórias, e Vinte e Nove (29) duplicatas de contas Mercantis, nos valores de Cr\$ 100.000,00 / Cr\$ 1.965,00 / Cr\$ 1.965,00 / Cr\$ 1.240,80 / Cr\$ 1.240,80 / Cr\$ 1.480,10 / Cr\$ 19.887,12 / Cr\$ 11.340,00 / Cr\$ 1.500,00 / Cr\$ 37.243,20 / Cr\$ 5.152,00 / Cr\$ 5.152,00 / Cr\$ 5.152,00 / Cr\$ 5.152,00 / Cr\$ 5.152,00 / Cr\$ 1.112,50 / Cr\$ 1.112,50 / Cr\$ 1.112,50 / Cr\$ 1.112,50 / Cr\$ 1.112,50 / Cr\$ 27.900,00 / Cr\$ 56.320,00 / Cr\$ 73.860,00 / Cr\$ 3.001,20 / Cr\$ 2.800,00 / Cr\$ 16.308,00 / Cr\$ 3.829,16 / Cr\$ 1.124,76 / Cr\$ 19.000,00 / Cr\$ 2.500,00 / Cr\$ 15.760,00 / Cr\$ 2.000,00 / Cr\$

49.840,00 / Cr\$ 8.304,00 / Cr\$ 59.346,00 / Cr\$ 12.277,20. Vencimentos Vários por V. Ss. emitidas, avaliadas, e não pagas e favor de Rubertex Com. Ind. S/A, Banespa S/A, Crédito Financ. Investimentos, Banco Econômico S/A, Frasle S/A, I.N. Crespim Máq. Lot. Ltda, S/A White Martins, Geopesca - Emp. de Pescados em Geral, Imaço S/A - Ind. Rep. de Mov. de Aço, Irmãos Morhy Ltda, Disrel - Distr. e Rep. Ltda, Sociedade Paulista de Art. Metalúrgicos S/A, Instituto de Angeli do Brasil - Prod. Terapêuticos S/A, M. Inojosa - Editora e Distr. de Livros Ltda, Rodrigues Neto & Cia Ltda, Leão Repr. Ltda, Casa dos Pneus Ltda. R.D. International Ltda, Adelca - Ind. e Com. de Plast. e Deriv. Ltda, C. Rolim Tecidos S/A, Mac. Guirry - Ind. e Com. Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém - Pa, 20 de agosto de 1979

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA Jr.

Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 5273 - Dia: 22/08/79)

Repartição Criminal

EDITAL

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor AMÉRICO DUARTE MONTEIRO, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado JOSÉ BRANDÃO DA SILVA, brasileiro, casado, apontador da Construtora Almirante, com 26 anos de idade, e que residia à Estrada do 40 horas s/n - na Vila do Coqueiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171, § 1º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de agosto de 1979.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia escrevô, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. nº 2312)

EDITAL

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado JOSÉ FURTADO DA SILVA, brasileiro, casado, de 43 anos de idade, pedreiro, alfabetizado, que residia à 3ª Rua, nº 970, Vila de Marituba, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 304, do

Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de agosto de 1979.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. nº 2312)

EDITAL

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS, 4º Promotor Público da Capital, foram denunciados SERAFIM CUNHA BARREIROS, paraense, solteiro de 23 anos de idade, universitário e MILTON DE ARAÚJO COSTA, paraense, solteiro, de 38 anos de idade, pintor, que residiam à Passagem São Judas Tadeu, 111, Bairro da Cremação, como incursos nas penas do artigo do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste às 10:00 horas a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de agosto de 1979.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. nº 2312)

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem os dele tomarem conhecimento que pelo Doutor AMÉRICO DUARTE MONTEIRO, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado JOÃO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, vigia do Supermercado Pão de Açúcar - Loja nº 84, com 49 anos de idade, que residia à Passagem Norberto Cabral sem número, na Vila do Coqueiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155, § 1º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de agosto de 1979.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. nº 2312)

EDITAL

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO - Juiz da 6ª Vara Penal da Capital faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor MOACYR BERNARDINO DIAS, 4º Promotor Público da Capital, em exercício, foi denunciado OSWALDO FERREIRA CARDOSO, paraense, solteiro, estudante, que residia à Travessa da Estrela, nº 456, Bairro da Pedreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 1º da Lei 2.252, de 01.07.54 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de agosto de 1979.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

EDITAL

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 6ª Vara faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor ADIL SALGADO VIEIRA, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado MANOEL SIMPLÍCIO SOBRINHO, brasileiro, paraense, solteiro, maquinista, de 23 anos de idade, residente à Rua Santa Odília, 94 - Bairro da Marambaia, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas dos Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de agosto de 1979.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. nº 2312)

CÓDIGO PENAL

(Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.083 Belém - Quarta-feira, 22 de agosto de 1979

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica Francisco Nogueira Ramos, Prefeito e Judas Tadeu Brasil, Ex-Prefeito de Baião, de que no dia 28 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 39.955, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Baião, exercício financeiro de 1977.

Belém, 16 de agosto de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2258 — Dia: 22/08/79)

EDITAL 39/79

PROCESSO Nº 42.238

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. a Maria Virgília Montalvão Cerqueira.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. Maria Virgília Montalvão Cerqueira — Diretora a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.238, referente à P/C do Mov. Familiar Lar de Fátima, exercício de 1978.

Belém, 20 de agosto de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2315 — Dias: 22, 28/08 e 1º/09/79)

EDITAL 40/79

PROCESSO Nº 41.290

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Eunice Alba dos Santos Aranha.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Eubice Alba dos Santos Aranha — Diretora a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 41.290, referente à P/C da Esc. 1º Grau N. S. de Nazaré, exercício de 1978.

Belém, 20 de agosto de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. - nº 2315 — Dias: 22, 28/08 e 1º/09/79)

EDITAL 41/79

PROCESSO Nº 41.203

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sra. Maria Tereza Santos e Silva.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado a Sra. Maria Tereza Santos e Silva, Diretora da A. B. "Padre Anchieta, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 41.203 referente à P/C da A. B. Padre Anchieta, auxílio da PMB.

Belém, 20 de agosto de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2315 — Dias: 22, 28/08 e 1º/09/79)

EDITAL 42/79

PROCESSO Nº 41.303

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Domingos Mathias da Costa.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Domingos Mathias da Costa, Presidente da União dos Amigos do Bairro da Sacramento, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 41.303, referente à P/C da União dos Amigos do B. da Sacramento, auxílio, exercício de 1978.

Belém, 20 de agosto de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

NESTA EDIÇÃO

EDITAL
NOTA, ATOS e
RESOLUÇÕES

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho
Do Tribunal de Contas do Estado
Do Tribunal Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 8.311

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de agosto de 1979.

CONSIDERANDO a exposição do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, constante de Ata nº 2.363, desta data;
RESOLVE:

Referendar o ato da Presidência que aposentou Helena Hosannah Franco de Castro, constante da Portaria nº 4.312, de 20.07.79.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de agosto de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

Ata da 66ª Reunião Ordinária, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 08 de agosto de 1979.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Everaldo Martins.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Alvaro Freitas.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 2º Secretário procedendo a leitura do EXPEDIENTE. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Alvaro Freitas, que fez um apelo ao Governo do Estado, para que recomende à SESP, a tomar providências visando a ampliação dos recursos humanos e materiais das casas de saúde e hospitais localizados nos balneários e pontos turísticos deste Estado, durante o período de férias, tendo em vista a concentração populacional nessas localidades. Em seguida, o Deputado Cezar Franco, usou a Tribuna, tecendo críticas à política administrativa do Governo Federal, que não está atendendo as necessidades do povo brasileiro. O orador seguinte foi o Deputado Ronaldo Passarinho, que congratulou-se com os irmãos Farah, pela publicação do periódico "Jornal dos Farahzinhos", que se propõe a fazer a história do Pará de forma pitoresca. A palavra foi concedida ao Deputado Nilçon Pinheiro, que através de requerimento, fez um veemente apelo ao Governo do Estado para que sejam tomadas providências, visando a encampação do serviço domiciliar de água no Município de Faro, em virtude do precário equipamento lá existente, que é mantido pela Prefeitura Municipal e que atualmente, não possui recursos para a substituição do mesmo. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Ramalho, que através de requerimento, solicitou ao Governo do Estado, autorização prévia para que o Diretor do Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves", compareça a esta Casa para prestar esclarecimentos a respeito das constantes denúncias feitas pela imprensa e pelos Deputados desta Casa. O orador abordou ainda, a falta de segurança para os moradores dos conjuntos residenciais da COHAB, Cidade Nova I, II e III, que constantemente vêm sendo ameaçados de serem expulsos das casas que ocupam, sendo apartados pelos Deputados: Fernando Bahia, Nicolau Saraty e Célio Sampaio. Por cessão de direito do Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, que requereu que seja feito um apelo às bancadas do Pará no Senado e Câmara Federal, bem como ao Governo do Estado para que intercedam junto ao Ministério dos Transportes no sentido de que a Ponte da Ferrovia para a Serra dos Carajás que transportará o Rio Tocantins em Marabá, seja Rodo-Ferroviária e não apenas ferroviária, recebendo apportes dos Deputados Domingos Juvenil e Milton Péres. Usou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, dando continuidade ao assunto ao orador que o antecedeu na Tribuna, acrescentando mais alguns pontos como técnico e conhecedor do assunto que é. O orador ficou inscrito com 19 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA OR-

DEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 65ª Reunião Ordinária. O Deputado Ronaldo Campos, como líder do MDB, fez a leitura de um manifesto dos moradores da Comunidade COSANPA, que se dizem ameaçados de expulsão de suas casas. O orador condenou o procedimento dos agentes do Governo que estão intimidando os citados moradores, que estão tendo inclusive, suas casas derubadas por aqueles agentes. Em seguida, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, como Líder da ARENA, e dirigiu-se aos reclamantes que se encontravam na Galeria desta Casa, mostrando a preocupação dos Governos Federal e Estadual em solucionar este tipo de problema, dizendo ainda, que já foram alocados recursos visando amparar o grande número de famílias que estão desabrigadas da periferia de Belém. Em seguida o Sr. Presidente passou a deliberar a matéria sobre a Mesa. Foram aprovados os requerimentos do Deputado Célio Sampaio, de votos de pesar pelo falecimento de D. Oscarina Santos Ferreira e do Jornalista Guilherme Penna; 849, do Deputado Mariuadir Santos, de votos de pesar pelo falecimento do Jornalista Guilherme Penna; 854, do Deputado Ronaldo Passarinho, de congratulações à Editora Cavalcante pela publicação do Jornal dos "Farahzinhos"; 853, pedindo urgência para o 852, do Deputado Plínio Pinheiro; 845, do Deputado Lucival Barbalho. Em discussão o requerimento nº 838/79, do Deputado Zeno Veloso. Para discutir o teor do requerimento, ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, manifestando o seu parecer contrário sobre a matéria. O requerimento foi rejeitado por maioria. Em discussão o requerimento nº 807/79, do Deputado Domingos Juvenil. O Deputado Vicente Queiroz, assumiu a Tribuna, fazendo uma abordagem sobre o assunto. Continuou em discussão com o Deputado Zeno Veloso, justificando as razões que o levaram a apresentar o trabalho, sendo aparteado pelos Deputados Cezar Franco, Ronaldo Passarinho e Alvaro Freitas. Continuou em discussão. O Deputado Domingos Juvenil, solicitando a palavra para manifestar sua opinião sobre o trabalho, ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Foram adiados os seguintes requerimentos: 801/79, do Deputado Ronaldo Campos, por 72 horas e 802/79, do Deputado Nicias, por 48 horas. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em Reunião para receber emendas, a Emenda Constitucional nº 02/79, do Deputado Mário Chermont, alterando a Redação do Art. 17 da Constituição Política do Estado do Pará. Para explicações pessoais ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, reportando-se sobre o problema fundiário do nosso Estado agravado pela situação dos conjuntos habitacionais; Ademir Andrade, defendendo os moradores que se apossaram de casas de conjuntos habitacionais que não tem onde morar. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados a Reunião Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 17:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, Cezar Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Péres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nilçon Pinheiro, José Guilherme, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Maximino Porpino e Nicias Ribeiro. Foi

lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 08 de agosto de 1979. Lida em 09 de agosto de 1979.

a) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS
— Presidente.

a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
— 1º Secretário.
a) Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS
— 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 2257)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 72/79

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em exercício, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém, as seguintes pessoas:

Abel Monteiro da Trindade, 8ª Zona, 22ª Sec. Colares-Pa.,
Edna Nazaré Braga, 29ª Zona, Sec... Belém-Pará;
Franquílina Ribeiro Almeida de Albuquerque, 20ª Zona, Amaz.-MA;
Isidório da Silva Batista, 5ª Zona, Baixo Caracará, Cachoeira do Arari.

Lídia Soares Lobo, 29ª Zona, Belém-Pará;
Maria Rosa Romão, 2ª Zona, Fortaleza-Ceará;
Raimundo Gomes da Silva, 33ª Zona, 10ª Sec., N. Timbo-teua-Pará;

Selma Maria Bastos Nascimento, 1ª Zona, 119ª sec., Belém-Pará;

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 05 de agosto de 1979.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona
de Belém, em exercício.

EDITAL Nº 73/79 — 2ª VIA

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em exercício, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

01 — Antônio Carlos de Oliveira Lemos, tit. 45.259, 15ª sec., Mosqueiro;

02 — Berenice Magalhães Ribeiro, tit. 88.696, 7ª sec., Mosqueiro;

03 — Carmosa Ferreira Lima, tit. 39.922, 10ª sec., Ananindeua;

04 — Jorge Lima de Oliveira, tit. 76.132, 67ª sec., Icoaraci;

05 — João de Deus Lima, tit. 6.294, 6ª sec., Icoaraci;

06 — João Oliveira Maciel, tit. 49.772, 4ª sec., Bujaru;

07 — Maria Luzia Rodrigues Santos, tit. 55.208, 11ª sec., Ananindeua;

08 — Manoel Gregório de Oliveira, tit. 1.945, 17ª sec., Icoaraci;

09 — Maria de Nazaré Costa de Souza, tit. 52.155, 24ª sec., Bujaru;

10 — Maria Jacirema Carvalho Nobre Dias, tit. 69.884, 30ª sec., Ananindeua;

11 — Maria da Conceição da Luz do Couto, tit. 65.254, 12ª sec., Mosqueiro;

12 — Manoel Chagas Nunes de Sousa, tit. 26.276, 13ª sec., Icoaraci;

13 — Reneide Moraes da Silva, tit. 78.037, 47ª sec., Ananindeua;

14 — Raimundo Henderson Abreu, tit. 37.785, 48ª sec., Icoaraci;

15 — Regina Coely Silva Pinto, tit. 73.031, 14ª sec., Ananindeua;

16 — Walfrido Fernandes Cardoso, tit. 38.595, 10ª sec., Ananindeua;

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 10 de agosto de 1979.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona
de Belém, em exercício

(G. Reg. nº 2304)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 74/79

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral, da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em exercício, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém, as seguintes pessoas:

01 — Basílio Gomes de Farias, 28ª Zona, 59ª sec., Belém-Pará;

02 — Cláudio Pereira dos Passos, 36ª Zona, 6ª sec., Benevides-Pará;

03 — Fernando Villas Boas de Oliveira, 2ª Zona, 108ª sec., Fortaleza-CE;

04 — Gabriel Monteiro Melo, 9ª Zona, 4ª sec., Curuçá-Pará;

05 — João Pereira Filho, 11ª Zona, 38ª sec., Irituia-PA;

06 — Luiz Gonzaga Coelho Ribeiro, 12ª Zona, 72ª sec., Cametá-Pará;

07 — Lúcia de Moraes Mota, 29ª Zona, 194ª sec., Belém-Pará;

08 — Marisa Pantoja Pimentel, 1ª Zona, 269ª sec., Belém-Pará;

09 — Raimunda Nazareth de Alencar Oliveira, 88ª Zona, 74ª sec., São João Meriti;

10 — Raimundo Ferreira Mota, 29ª Zona, 46ª sec., Belém-Pará;

11 — Valdir de Souza Silva, 84ª Zona, 108ª sec., Nova Iguaçu-Rio;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 14 de agosto de 1979.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará,
em exercício

(G. Reg. nº 2304)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 150/79

EXPEDIENTE DO DIA 13/08/79

Juiz Federal e Diretor do Foro: — Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: — Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

Of. Nº 114/79—CRJ/SR/DPF/PA, de 09.08.79, do Bel. João Francisco Lins Maciel Borges — Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 83/79, solicitando prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: A distribuição. Belém, Pa, em 13.08.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. Nº 115/79—CRJ/SR/DPF/PA, de 10.08.79, do Bel. João Francisco Lins Maciel Borges — Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 85/79—SR/DPF/PA, para o qual solicita baixa para complementação das diligências.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. Nº 116/79—CRJ/SR/DPF/PA, de 10.08.79, do Bel. João Francisco Lins Maciel Borges — Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Encaminha os autos do IPL 89/79—SR/DPF/PA, solicitando dilação de prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. SERJU/PA Nº 062/79, de 13.08.79, do Dr. Gilberto A. M. Chaves — Chefe do Serviço Jurídico da Caixa Econômica Federal.

Assunto: Envia um exemplar do Boletim Jurídico da CEF.

DESPACHO: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 13.08.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Universidade Federal do Pará (Adv.: Dr. Armando Marques Gonçalves).

Assunto: Interpõe agravo de instrumento nos autos da ação de despejo que lhe movem Eurico Machado Guimarães e sua mulher: Anésia Correa Guimarães.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 13.08.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Augusto Monteiro Chaves).

Assunto: Requer a suspensão do curso do Processo Nº 6149, que move contra Reinaldo Martini dos Santos e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Dr. José Alberto Baptista Santos — Procurador do IAPAS.

Assunto: Justifica sua ausência à audiência relativa ao Processo nº 7607, que o IAPAS move contra Geraldo Coelho Pessoa, rogando a realização de nova audiência.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 13.08.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS (Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura).

Assunto: Requer a suspensão do processo de Execução nº 6439, que move contra Assis de Souza.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Ofício SERJU/PA Nº 063/79, de 13 de agosto de 1979. a) Gilberto A. M. Chaves — Chefe do Serviço Jurídico da Caixa Econômica Federal.

Assunto: Encaminha um exemplar do Boletim Jurídico da CEF.

DESPACHO: Acusar o recebimento e agradecer. Belém, 13.08.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Jesus do Nascimento Serpa (Adv.: Dr. Tadeu Ferreira Monteiro).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Homologação de Opção em que é requerente, sendo requerida a UFPa.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 13.08.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Adair Barros (Adva.: Dra. Ana Maria França Barros).

Assunto: Vem pedir reconsideração do despacho de fls. 95-V, nos autos de Reclamação Trabalhista — Proc. nº 5011, proposta contra Paraense Transportes Aéreos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Conceição Rocha de Moraes).

Assunto: Requer o prosseguimento da Execução proposta contra Joana de Jesus Mesquita, com a avaliação do imóvel penhorado.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto A. M. Chaves).

Assunto: Requer o processamento do acordo nos autos da Execução — Proc. nº 4373, proposta contra Andriano Pereira da Silva, e a suspensão do presente feito.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto A. M. Chaves).

Assunto: Requer o processamento do acordo nos autos da Execução — Proc. nº 13.710, proposta contra João Batista Lobato Júnior, e a suspensão do feito.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto A. M. Chaves).

Assunto: Requer suspensão da Execução, proposta contra Ruy Martini Santos e outros, pelo prazo de três meses.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv.: Dr. João José Maroja).

Assunto: Presta esclarecimento nos autos de Execução — Proc. nº 15.464, proposta contra Ângelo Augusto Correa Barreto, solicitando seja expedido o mandado citatório.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8364 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autora: L. Figueiredo Navegação S/A., substituído por Frota Amazônica S/A. (Advs.: Dr. Orlando Fonseca e Dra. Helena P. A. Dornellas).

Ré: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: Faça-se a conta, da mesma, dando-se ciência à Apelante para o preparo no prazo de 05 dias. Belém, 13.08.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 10.955 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Repte.: Ranulpho Leal de Araújo (Adv.: Dr. Tadeu Ferreira Monteiro).

Reqda.: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: I — Renovem-se as diligências para o dia 19 de setembro vindouro, às 09:00 horas; II — Notifique-se e intime-se. Belém, 13.08.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16.239 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Repte.: Leonardo Barros Guimarães (Adv.: Dr. Rômulo Fontenelle Morbach).

Reqdo.: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

DESPACHO: I — Designo a audiência do dia 19 de setembro vindouro, às 09:00 horas, para homologação da opção; II — Notifique-se e intime-se. Belém, 13.08.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16.290 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Repte.: Maria Regina de Alcântara Costa (Adv.: Dr. Ronan Liberal).

Reqdo.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.298 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Repte.: Uirana Harada Ono (Adv.: Dr. Ronan Liberal).

Reqdo.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.335 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte.: Maria Izabel Ferreira de Azevedo (Adv.: Dr. Miguel Neves Galvão).

Reqdo.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.337 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte.: Judith de Miranda Mourão (Adv.: Dr. Miguel Neves Galvão).

Reqdo.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.404 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte.: Júlio Araújo Fernandes (Adv.: Dr. Rômulo Fontenelle Morbach).

Reqdo.: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.477 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte.: Cícero Caetano de Souza (Adv.: Dr. Rômulo Fontenelle Morbach).

Reqdo.: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.502 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte.: Maria Ediza Vieira de Melo (Adv.: Dr. José Ronaldo Jacob Correa).

Reqdo.: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

DESPACHO: Informe a Requerente a data de sua admissão ao emprego, bem como esclareça a partir de quando deverão ser considerados os efeitos da opção. Belém, 13.08.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.852 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte.: Januário Gonçalves Coutinho (Adv.: Dr. Raimundo Wilson G. Raiol).

Reqda.: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Certifique-se se foi realizada a audiência designada para o dia 04 de junho passado. Belém, 13.08.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16.381 — AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Waldemar Melo Alves.

DESPACHO: Preliminarmente, aponte o representante do Ministério Público, a disposição legal que autoriza os servidores do IBDF a "inspecionar a embarcação", bem como esclareça se por parte do denunciado houver violência ou efetiva ameaça contra os funcionários, e em que consistiu tal violência ou ameaça. Belém, 13.08.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

(Ext. Reg. Nº 5278)

Boletim da Justiça Federal Nº 151/79

EXPEDIENTE DO DIA 14/08/79

Juiz Federal e Diretor do Foro: — Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: — Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

OF. PR/PA/Nº 159/79, de 14.08.79, do Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira — Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Assunto: Vem acusar recebimento do Ofício nº 1054, de 13.08.79, e do Inquérito Policial nº 82/79.

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 14.08.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. Nº 236/79, de 10.08.79, do Diretor-Geral do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: Encaminha cópia do Provimento nº 187/CJF, expedido pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente.

DESPACHO: Ao Dr. Diretor de Secretaria, para os devidos fins. Belém, Pa, em 14.08.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. Nº 057/SIJ/1666, de 13.08.79, do Chefe do Estado-Maior, do 1º Comando Aéreo Regional.

Assunto: Solicita informação sobre militares e funcionários civis que respondem a processo criminal.

DESPACHO: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa, em 14.08.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. Nº 455/79—CART/SR/DPF/PA, de 13.08.79, do Coordenador Regional Judiciário, Bel. João Francisco L. M. Borges.

Assunto: Encaminha Folha de Antecedentes Penais do indiciado Edilson Jesus Loureiro Pimentel, ref. Inquérito Policial nº 82/79—SR/PA.

DESPACHO: Juntem-se aos autos. Belém, Pa, em 14.08.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Telex Nº 368—SA SEC APELAÇÕES, de 10.08.79, do Exmo. Sr. Ministro José Fernandes Dantas, no exercício da Presidência da 4ª Turma T.F.R..

Assunto: Comunica julgamento do Habeas-Corpus nº 4547 PA, impetrado em favor de Josaphat Paranhos de Azevedo Filho e Otávio Wanderley Moreira, que decidiu unanimemente denegar a ordem.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.08.79. a) A. Santiago — Juiz Fderal.

Petição da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adva.: Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Assunto: Vem prestar informações nos autos da Execução — Proc. nº 15.949, que move contra José Paiva Ferreira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adva.: Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Assunto: Vem prestar informações nos autos da Execução — Proc. nº 15.939, que move contra Shizne Takata Ikikame.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

SA OF. Nº 2874, de 07.08.79, do Tribunal Federal de Recursos, solicitando informações, a fim de instruir o julgamento de Habeas-Corpus nº 4.591 — PA, impetrado em favor de Oscar Barbosa.

DESPACHO: N. A. Prestem-se as informações. Belém, Pa, em 13.08.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Requer desistência, nos autos do Proc. nº 12.960.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 14.08.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Bralimpex Limitada (Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho).

Assunto: Requer juntada de documentos, nos autos da Execução (Processo nº 5421).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 4525 — AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Rep. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Albino Vidinho Ferreira Lopes Filho (Adv.: Dr. João Roberto

M. Cavaleiro de Macedo); Waldecy Batista de Carvalho (Adv.: Dr. Raimundo Dumienne Raiol); Francisco Clementino Alves (Def. Dr. Heliomar

Gonçalves de Matos); Salem Esber (Adv.: Dr. Willibald Quintanilha Bibas); José da Silva Fontes (Adv.: Dr. Carlos Platilha); Waldenê Batista de

Carvalho (Adv.: Dr. Raimundo Dumienne Raiol); Ali Mussi (Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha); Waldemar Antonio Alves (Adv.: Dr. Marcos David

Nahon); Milton Ferrante (Adv.: Dr. Cleber Saraiva dos Santos); Gumerindo Otávio Façanha (Adv.: Dr. Willibald Q. Bibas); João da Cunha Maciel

(Adv.: Dr. Nicolau da Silva Beltrão); Renato Guimarães Bentes (Adv.: Dr. Heliomar Gonçalves de Matos); Clarindo Rodrigues (Adv.: Dr. Nelson

Alves Cunha); Waddih Sowma (Adv.: Dr. Waldemir Santana Gomes); Pierre Paul Desert (Adv.: Dr. Carlos Adalberto Chady); "Fonseca" (Adv.: Dr. Carlos Alberto Guedes Ferro e Silva); José Paulo Lira (Adv.: Dr. Willibald Quintanilha Bibas); Manoel Messias da Rocha Andrade (Adv.: Dr. João Diogo de Sales Moreira); Lélis Dillon Fonseca de Figueiredo (Adv.: Dr. Newton Lobo de Carvalho); Elias Ohana (Adv.: Drs. Carlos Platilha e Ruy Barata); João Conde (Adv.: Dr. José Geraldo Cardoso T. de Albuquerque); João Batista Jacob (Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos); Gilberto Nascimento da Cruz (Adv.: Drs. Carlos Platilha e Ruy Barata); Laerte Nepomuceno Vianna (Adv.: Dr. José Geraldo Cardoso T. de Albuquerque) e Orlando Moraes Nogueira de Araújo (Adv.: Dr. Mário Moraes Chermoni).

DESPACHO: Melhor examinando os presentes autos, verifico que a denúncia única de fls. 2/8, englobou vários fatos que não tem entre si qualquer vínculo de conexão ou continência de modo a justificar a unidade de processo (art. 79, CAPUT, parte inicial, do CPP). Na verdade, à falta de continência ou conexão entre os fatos, DATA VENIA, deveria o ilustre representante do Ministério Público, promover denúncias separadas, e não incluir todos eles em uma só peça. Destarte, IN CASU, ocorre

ATO Nº 109, DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-5174/79 (C-120),

R E S O L V E :

NOMEAR, mediante ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 32 e 36 da Resolução nº 2191/79, do Egrégio Tribunal, para o cargo de carteira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código TRT-8-AJ-025 A, Referência Inicial, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria TRT-8-TP-1202 A, Referência 5, em vaga decorrente da progressão funcional de ALDO JOSÉ BARROS.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. Nº 2326 - Dia 22.08.79)

RESOLUÇÃO Nº 2237/79

PROCESSO TRT P-5174/79 (C-120)

I - HOMOLOGA o resultado geral, bem como a respectiva prestação de contas do Concurso C-120, para provimento, através de ascensão funcional, de cargo de Agente de Segurança Judiciária TRT-8-AJ-025, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, para lotação em Belém; II - CONCEDE o pagamento de gratificações ao Presidente, Membros e Secretária da Comissão do referido Concurso; III - AUTORIZA a nomeação de dois candidatos aprovados.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Comissão do Concurso C-120, apresentou relatório das atividades da Comissão do referido Concurso, para provimento, através de ascensão funcional, de cargo de Agente de Segurança Judiciária TRT-8-AJ-025, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, para lotação em Belém;

CONSIDERANDO que solicitaram inscrições dois (02) candidatos, tendo sido ambas deferidas;

CONSIDERANDO que foram aprovados os dois candidatos, como a seguir:

1º Lugar: OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, com a média 9,750;

2º Lugar: RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA, com a média 6,575;

CONSIDERANDO que a Comissão apresentou a prestação de contas do numerário arrecadado através das taxas de inscrição dos candidatos;

RESOLVE, unanimemente, HOMOLOGAR o resultado geral do Concurso C-120, para preenchimento, através de ascensão funcional de cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária TRT-8-AJ-025, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, bem como a prestação de contas apresentada pela Comissão do referido Concurso, como a seguir: 1º Lugar: OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, com a média 9,750; 2º Lugar: RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA, com a média 6,575; II - CONCEDER o pagamento das gratificações ao Presidente, Membros e Secretária da Comissão do Concurso C-120; III - AUTORIZAR as nomeações, por ascensão funcional, dos candidatos aprovados: OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA e RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA, para exercerem cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, Código TRT-8-AJ-025 A, Referência Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vagas decorrentes da progressão funcional de, respectivamente, BENEDITO DA CONCEIÇÃO BARBOSA e ALDO JOSÉ BARROS.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 20 de agosto de 1979.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Juiz-Presidente

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Togado

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Convocada

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Convocado

ORLANDO SOZINHO LOBATO

Juiz Empregador

FRANCISCO DA COSTA LOBATO

Juiz Empregado

(G. Reg. Nº 2326 - Dia 22.08.79)

EDITAL Nº 55/79

Pelo presente Edital, ficam notificados JORGE ANTÔNIO MELO (reclamado) e ESCA - Empresa de Saneamento e Construção da Amazônia Ltda., residente e estabelecida, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, de que foi interposto Agravo de Instrumento por Platon Engenharia e Comércio Ltda., nos autos do Processo TRT AI Nº 109/79, contra RAIMUNDO DAMASCENO SILVA, MARCOS DA SILVA, JORGE ANTÔNIO MELO E ESCA - Empresa de Saneamento e Construção da Amazônia Ltda., havendo prazo legal para responder ao Agravo, querendo.

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2319)

NOTA Nº 154/79

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, notifico a quem interessar possa que, em audiência de 08 de agosto de 1979, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT DC 378/79 - Dissídio Coletivo, em que são partes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, demandante e Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado do Pará e outros, demandados:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em julgar procedente em parte o dissídio coletivo para estabelecer a seguinte sentença normativa por maioria de votos:

CLÁUSULA I - Reajustamento salarial de 56% para todos os integrantes da categoria profissional demandante, qualquer que seja a forma ou o montante da remuneração, vencido o Exmo. Juiz Orlando Sozinho Lobato que concedia apenas 44%;

Por unanimidade:

CLÁUSULA II - Incidência do reajustamento sobre os salários vigentes à data da instauração do presente dissídio, após a compensação feita sobre esses salários dos reajustamentos espontâneos ou coercitivos concedidos após 1º de junho de 1978, exceto os decorrentes de: a) término de aprendizagem (Decreto nº 31.546, de 06.01.1952); b) implemento de idade; c) promoção por antiguidade ou merecimento; d) transferência de cargo, função, estabelecimento ou de localidade; e) equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado;

Por unanimidade:

CLÁUSULA III - Salário normativo de Cr\$ 100,00 diários para os exercentes das seguintes profissões ou atividades: amassador, forneiro, confeitiro, torrador de café, macarroneiro, inspetores, cilindreiros, amassador-cilindreiro e operadores de caldeira, não podendo qualquer desses profissionais ser admitido por salário inferior;

Por maioria de votos:

CLÁUSULA IV - Adicional de 5% sobre o salário contratual, para os empregados que contêm cinco ou mais anos de serviços prestados ao mesmo empregador, vencido o Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato, que a excluía;

Por unanimidade:

CLÁUSULA V - Fornecimento de uniforme de trabalho gratuitamente, quando de uso imposto pelo empregador ou por exigência de órgão público competente;

Por unanimidade:

CLÁUSULA VI — Fornecimento, pelas empresas, de comprovante de pagamento do qual constem os salários, horas extras, comissões, gratificações, adicionais, descontos especificados, além de outros títulos que acresçam ou onerem a remuneração;

Por unanimidade:

CLÁUSULA VII — Consideram-se abonadas as faltas dos empregados estudantes quando decorrentes de comparecimento a provas escolares obrigatórias prestadas em estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, desde que avisado o empregador com antecedência mínima de 48 horas e comprovado posteriormente;

Por maioria de votos:

CLÁUSULA VIII — À empregada gestante será assegurada estabilidade provisória, quando comprovada a gravidez, até 60 dias após o término de licença-maternidade, vencido o Exmº Juiz Orlando Sozinho Lobato que a excluía;

Por unanimidade:

CLÁUSULA IX — As empresas descontarão de seus empregados, no primeiro mês de recebimento do reajuste ora estabelecido, a importância de Cr\$ 100,00 de cada empregado, que reverterá em benefício do Sindicato demandante, desde que, quanto aos trabalhadores não sindicalizados, estejam prévia e expressamente autorizadas;

Por unanimidade:

CLÁUSULA X — As diferenças entre o novo salário e o salário antigo, verificadas desde 1º de junho de 1979, sofrerão uma correção monetária entre esse dia e o trânsito em julgado da presente decisão, para o que tal período será dividido em grupos de trinta dias, observando-se o seguinte:

a) a taxa de correção será de 4,7% para o último grupo de 30 dias ou fração superior a 15; de 9,40% para o penúltimo grupo de 30 dias; de 14,1% para o antepenúltimo, se houver, e assim sucessivamente, sempre com uma razão de 4,7% a adicionar (1/12 de 56%);

b) o pagamento dessas diferenças, devidamente corrigidas, será feito de uma só vez;

c) após transitada em julgado esta decisão, cessa a atualização monetária prevista na alínea "a", passando a correção de quaisquer débitos a reger-se pelo Decreto-Lei 75/66;

Por unanimidade:

CLÁUSULA XI — Fica estipulada a multa de um valor de referência regional, por empregado, que reverterá em favor da parte prejudicada, a ser paga pela parte que descumprir qualquer cláusula da presente sentença normativa;

Por unanimidade:

CLÁUSULA XII — Vigência de um ano, a contar de 1º de junho de 1979 e até 31 de maio de 1980.

Custas de Cr\$ 1.048,23 para cada uma das entidades demandadas, sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado em Cr\$ 30.000,00.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dezesseis dias do mês de agosto de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2324)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER pelo presente Edital que fica citado o senhor GILSON TAVARES que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.583,23 (três mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e vinte e três centavos), concernentes às custas processuais e de execução, devidas nos autos do Processo nº 2ª JCJ-Belém-735/79 em que reclamou contra AMACOL — Amazônia Laminados e Compensados, sendo exequente a Fazenda Nacional.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra fica desde logo ciente que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil no-

vecentos e setenta e nove. Eu, Carlos Alberto Borges Cordeiro, Aux. Judiciário-AJ-223.A.34, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2321)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica citado o senhor CARLOS ALBERTO GOES MOUTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 302,00 (trezentos e dois cruzeiros), correspondente às custas de sentença e de execução, devidas nos autos do Processo nº 2ª JCJ-67/79, no qual reclamou contra Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA, sendo exequente a Fazenda Nacional.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima citado, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Raimundo Nonato Almeida Amaral, Téc. Judiciário-AJ-021.6, lavrei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência

(G. Reg. nº 2322)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. FAUSTO ALVES DOS SANTOS, reclamado nos autos do Processo número 3ª JCJ-615/79, em que é reclamante NILTON CARLOS DE OLIVEIRA, com endereço incerto e não sabido, para tomar ciência, e manifestar-se, no prazo determinado em cinco (5) dias, sobre os cálculos de liquidação de sentença elaborados por essa Secretaria no processo acima mencionado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Emilia Maria de Mendonça Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, Elizabeth Pinto da Cruz, Chefe de Secretaria, em substituição, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto
no exercício da Presidência
da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2323)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificada CONSDelta — Construção Topográfica e Desmatamento Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCJ-552/79, em que HENRIQUE GUEDES DOS SANTOS é reclamante, para ciência da decisão prolatada em 24.07.79, cujo teor é o seguinte: "Resolve a 5ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar a reclamatória totalmente procedente para condenar CONSDelta — Construções Topográficas e Desmatamento Ltda., (Raimundo E. Silva), a

pagar a HENRIQUE GUEDES DOS SANTOS a quantia de Cr\$ 14.560,00 a título de aviso prévio, salário retido em dobro, férias proporcionais e décimo-terceiro salário proporcionais. Deverá a reclamada depositar as "AM" do FGTS no código zero um com os dez por cento. Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 748,23 sobre o valor arbitrado de Cr\$ 15.030,00. Notifique-se a reclamada".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Vaniza Godinho, Téc. Jud. AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 5ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2320)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de setembro de 1979, às 16:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação aos bens penhorados na execução movida por Milton da Conceição Pereira, contra Agência de Vigilância e Segurança Conservadora Anchieta (Proc. nº 210/79), bens esses encontrados à Rua Marquês de Herval, nº 2.421, e que são os seguintes:

— Uma cadeira de courvim, cor preta, com base de ferro, giratória, Giroflex, no estado. Valor atribuído Cr\$ 800,00;

— Uma estante de madeira, cor escura, envidraçada, 3 prateleiras, fechadura, no estado. Valor atribuído Cr\$ 1.500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de agosto de 1979. Eu, Jaime H.S. dos Anjos, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da Quinta JCI de Belém

(G. Reg. nº 2296)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de setembro de 1979, às 15:35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação ao bem penhorado na execução movida por Raimundo Soares, contra Serviços Florestais Ltda., (Processo nº 1392/78), bem esse encontrado à Av. José Bonifácio, 362, e que é o seguinte:

— O direito ao uso e as quotas do terminal telefônico, nº 226-1210, instalado na Av. José Bonifácio, 362. Valor atribuído: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de agosto de 1979. Eu, Jaime H.S. dos Anjos, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da Quinta JCI de Belém.

(G. Reg. nº 2295)

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 20 dias)

Pelo presente Edital, fica citado Brito & Souza Ltda.,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo número 5ª JCI-CP-50/79, em que é exequente Oscar Gonçalves Torres, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 8.743,45 (oito mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos da Carta Precatória oriunda da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, neste Estado, de 30.07.79: "Depreco a V. Exa. que se digne mandar citar a reclamada Brito & Souza Ltda., com endereço nessa cidade sito à Rua Bailique nº 325 (Ferreira Cantão), para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 8.660,71 (oito mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e setenta e um centavos), referente ao valor da condenação, incluído as custas de execução".

RESUMO

Valor deprecado Cr\$ 8.660,71
Custas de execução Cr\$ 82,74

TOTAL DEVEDOR Cr\$ 8.743,45

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRÁ, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Jud. AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 5ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2303)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificada Britel Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCI-1142/79, em que é reclamante Pedro Lopes Pantoja, de que foi protocolada nesta Junta a reclamação do referido reclamante, que pleiteia, a título de saldo de salário retido, aviso prévio, férias, gratificação de Natal, horas extras, adicional noturno, repouso remunerado, comissões retidas, retificação na anotação na CTPS (data de admissão), baixa na mesma, juros e correção monetária, a quantia de ilíquido, que foi designado para audiência inaugural do referido processo, o dia 28 (vinte e oito) de setembro de 1979, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; que nessa audiência a reclamada deverá oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3); que o seu não comparecimento implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigará o proponente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dez dias do mês de agosto de 1979. Eu, Vaniza Botelho Godinho, Téc. Jud. AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência da
5ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2302)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de vinte (20) dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Monteg Engenharia Comércio e Indústria Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCI-1081/79, em que é reclamante Vitor Ferreira de Souza, de que foi protocolada nesta Junta a reclamação do referido reclamante, que pleiteia a título de férias, gratificação de Natal, FGTS, baixa na CTPS, juros e correção monetária, a quantia de ilíquido, que foi designado para audiência inaugural do referido processo o dia 20 (vinte) de setembro de 1979, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D.

Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; que nessa audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3); que o seu não comparecimento implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1979. Eu, Vaniza Godinho, Técnica Judiciária AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS
Juíza do Trabalho Substituta, no
exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 2301)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado Arlindo Soares Lopes, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo número 5ª JCJ-1.416/78, em que é exequente Armando Correa de Oliveira, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 11.854,32 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 12.12.78: "Resolve a Quinta JCJ de Belém, sem divergência considerar a reclamação ajuizada por Armando Corrêa de Oliveira contra Arlindo Soares Lopes, totalmente procedente para, considerando a relação empregatícia entre as partes no período registrado às fls. 02, condenar o reclamado a pagar ao reclamante a quantia de Cr\$ 6.233,32 a título de aviso prévio, férias, gratificação de Natal, salário retido em dobro, além do depósito de FGTS, horas extras, juros e correção monetária, considerados ilíquidos, devendo o cálculo de horas extras, ser levado em conta a fundamentação. Transitada em julgado a presente decisão, deve a Secretaria anotar a CTPS do reclamante fazendo a devida comunicação aos órgãos competentes. Custas de Cr\$ 424,04 pelo reclamado calculadas sobre Cr\$ 7.000,00 que se fixa para esse fim". E o acórdão: "Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Juiz Relator, acolhendo a preliminar suscitada pela douta Procuradoria Regional do Trabalho, em não conhecer do recurso, por deserto".

RESUMO

Principal	Cr\$ 10.132,41	
FGTS	Cr\$ 906,56	Cr\$ 11.038,97
Custas da decisão	Cr\$ 544,87	
Custas de execução	Cr\$ 270,48	Cr\$ 815,35
TOTAL A DEPOSITAR ..		Cr\$ 11.854,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRÁ, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de agosto de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário, AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 5ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 2300)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Dionisio Batista da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 5ª JCJ-180/79, em que é reclamado, Município de Belém — Agência Municipal do Mosqueiro, para manifestar-se, querendo, no prazo de cinco (5) dias, sobre o cálculo de juros e correção monetária, efetuado nos autos do processo acima mencionado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 dias do mês de agosto de 1979. Eu, Jaime H.S. dos Anjos, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS
Juíza do Trabalho Substituta,
em exercício na Presidência da
Quinta JCJ de Belém
(G. Reg. nº 2299)

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Pelo presente Edital fica citado Iduval da Costa Souza, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo número 5ª JCJ-1498/78, em que é exequente Fazenda Nacional, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 585,07 (quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e sete centavos), correspondente às custas devidas nos seguintes termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 14.03.79: "Resolve a Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar a reclamatória ajuizada por Iduval da Costa Souza contra OSSCO — Produtos Alimentícios Ltda., totalmente improcedente, por falta de amparo legal. Custas pelo reclamante na quantia de Cr\$ 524,10, calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$ 10.000,00".

RESUMO

Custas da decisão	Cr\$ 524,10
Custas de execução	Cr\$ 60,97

TOTAL DEVEDOR Cr\$ 585,07

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRÁ, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de agosto de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Jud. AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 5ª JCJ de Belém.
(G. Reg. nº 2298)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Manoel Teixeira de Oliveira, reclamante nos autos do Processo 6ª JCJ-1455/78, em que é reclamado Ovidio Lopes de Moura, para ciência da decisão prolatada no referido processo, no dia 16.03.79, cujo teor é o seguinte: "Resolve a Junta sem divergência de votos julgar parcialmente procedente a reclamação, para condenar o reclamado Ovidio Lopes de Moura a pagar ao reclte. Manoel Teixeira de Oliveira, a importância de hum mil e vinte cruzeiros e cinco centavos a título de salário e adicional noturno, mais anotação na Carteira de Trabalho, juros e correção monetária, tudo de conformidade com a fundamentação. Improcedentes as parcelas de aviso prévio, férias, gratificação de Natal, depósito do FGTS, horas extras e descanso remunerado, por falta de amparo legal. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em Cr\$ 1.100,00 na quantia de Cr\$ 106,00 e pelo reclamante sobre as parcelas julgadas improcedentes, arbitradas em dois mil cruzeiros, importância de Cr\$ 174,01 de que está isento de pagamento na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em sua sede à Trav. D. Pedro I, 750.

Belém, 08 de agosto de 1979.

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA
p/Diretora de Secretaria

(G. Reg. nº 2293)